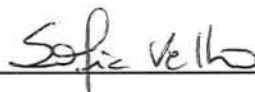


DELIBERAÇÃO

___ 4.1 – PDA – PROCEDIMENTO DE DELIMITAÇÃO ADMINISTRATIVA DE BEIRAL DO LIMA E SERDEDELO – **Aprovação**. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a proposta de Procedimento de Delimitação Administrativa de Beiral do Lima e Serdedelo. Mais **deliberou por unanimidade** remeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal. _____

Reunião de Câmara Municipal de 13 de julho de 2020,

A CHEFE DE DIVISÃO/DAF,



Sofia Velho/Dra.

Parecer:

Despacho:

A consideração do Sr. Presidente de acordo com o processo anexo existe acordo na correção dos limites da freguesia de Beiral e a freguesia de Serdedelo.

Para a continuidade do processo é necessário a aprovação em reunião de Câmara e Assembleia Municipal, para posterior envio para Assembleia de República e conclusão do processo. 24.6.2020.

Handwritten signature and notes:
Cópia do processo - Sr. A. Mendes

26.06.20

INFORMAÇÃO N.º 15/06.2020.cmrpereira

DATA: 15/06/2020

DE: Carlos Manuel Rodrigues Pereira

PARA: Sr.ª Vice-Presidente

CC:

ASSUNTO: PDA - Procedimento de Delimitação Administrativa de Beiral do Lima e Serdedelo

Informação:

Exma. Sr.ª Vice- Presidente,

A Junta de Freguesia de Serdedelo manifestou, à Câmara Municipal, interesse em corrigir o limite administrativo com a freguesia de Beiral do Lima.

Conforme despacho da Sr.ª Vice-Presidente foi promovida uma reunião entre o Serviço de SIG deste Município e os Presidentes de Junta das freguesias de Serdedelo e Beiral do Lima, tendo-se concluído que havia pleno acordo para a correção do traçado do limite entre ambas.

FLZ
Carreira

Seguiu-se a preparação do Procedimento de Delimitação Administrativa (PDA) que foi pré-validado pela Direção-Geral do Território (DGT).

"À Direção-Geral do Território (DGT) compete, nos termos da alínea l) do art.º 2º do Decreto Regulamentar nº 30/2012, de 13 de março, promover em coordenação com outras entidades à elaboração e conservação da Carta Administrativa Oficial de Portugal (CAOP).

Considerando que a fixação de limites administrativos é da competência exclusiva da Assembleia da República, nos termos da alínea n) do art.º nº 164 da Constituição da República Portuguesa, a DGT determinou rever os procedimentos respeitantes à atualização de limites administrativos representados na CAOP, entendendo-se que doravante deverão as autarquias locais, caso assim o entendam, promover e desencadear os trabalhos tendentes à definição dos limites administrativos a atualizar na CAOP, designados por Procedimentos de Delimitação Administrativa (PDA).

A DGT continuará a prestar todo o apoio técnico considerado pertinente, disponibilizando as seguintes orientações relativas a boas práticas com o objetivo de assegurar a normalização de procedimentos e a uniformização de descrições relativas aos novos limites administrativos a constar nos diplomas a publicar: Orientações para a execução de um PDA"

Posto isto, compete ao Município elaborar o PDA em conjunto com as juntas de freguesia, tendo por base as Orientações para a Execução de um PDA, publicadas pela DGT na sua página oficial (<http://www.dgterritorio.pt>).

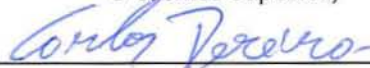
Os Serviços de SIG elaboraram a proposta de PDA, que já foi pré-validada pela DGT e validada pelas freguesias. Entre os requisitos do processo está a apresentação de todas as atas de reuniões realizadas pelos órgãos autárquicos envolvidos. As juntas de freguesias já entregaram as atas de reuniões de Junta e das Assembleias de Freguesia.

Nesta fase é **necessária a aprovação da presente proposta em Reunião de Câmara e em Assembleia Municipal**, para posteriormente ser enviada para a Assembleia da República para, sob proposta de lei, ser votada e publicada, ao que se seguirá a atualização da CAOP por parte da DGT.

À Consideração Superior,

Anexo: Proposta de Procedimento de Delimitação Administrativa (PDA) e Atas de reuniões de junta e assembleias de freguesia.

O técnico Superior,



/Carlos Manuel Rodrigues Pereira | SIG/



*Fl. 3
Jornal*
Ao Sr. Dr. Carlos Trancoso
p/ inf. após receber e/
as secções de Freguesia e
a presente proposta do
acordo entre ambas as
secções. 3.7.197.

Exmo. Sr. Presidente:

Município de Ponte de Lima

Praça da República

4990-062 Ponte de Lima

Data:
02-07-2019

Nossa Referência:
OF6/2019

Vossa Referência:

Vossa Comunicação:

Assunto: **Alteração de limites administrativos (Servedelo/Beiral do Lima)**

A Junta de Freguesia de Serdedelo, concelho de Ponte de Lima, pretende levar a efeito a alteração dos limites administrativos entre esta freguesia e a freguesia de Beiral do Lima mais concretamente no lugar de Armada.

Neste sentido vem por este meio, solicitar a V/Exa o apoio dos serviços técnicos do município para elaboração de todo o processo necessário.

Sem mais, com os nossos melhores cumprimentos.

De V. Exas.

Atenciosamente

O Presidente da Junta


/ Fernando Gonçalves Fiúza /

Procedimento de Delimitação Administrativa (PDA) das freguesias de Beiral do Lima e Serdedelo, concelho de Ponte de Lima

| Memória Descritiva |

A presente Memória Descritiva refere-se ao Procedimento de Delimitação Administrativa (PDA) do limite territorial das freguesias Beiral do Lima e Serdedelo, do concelho de Ponte de Lima.

• Limites Territoriais

A delimitação é definida por uma linha que marca o limite das freguesias de Beiral do Lima e Serdedelo, na zona designada por Aramada, onde as juntas de freguesia consideram que devem ser feitos ajustes à CAOP2018.

A delimitação pretende dar continuidade aos trabalhos realizados no "Procedimento de Delimitação Administrativa (PDA) das freguesias de Gondufe, Ribeira, Gemieira, Gandra, Beiral do Lima e Serdedelo, concelho de Ponte de Lima, partindo do ponto aí designado por **PN12**, definido pelas Coordenadas M: -29595.50 | P: 231037.42; ponto que no presente PDA foi recuperado e designado por **PN01**, mantendo naturalmente as mesmas coordenadas, funcionando como o início da delimitação. A linha segue para este em linha reta até ao ponto **PN02** definido pelas Coordenadas M: -29460.29 | P: 231034.59 localizado no entroncamento de dois caminhos florestais.

Desde do Ponto **PN02**, a linha segue para nordeste, acompanhando a margem direita (sentido sudoeste – nordeste) do caminho florestal, passando pelos pontos **PN03** (M: -29425.31 | P: 231044.26), **PN04** (M: -29385.96 | P: 231057.81), **PN05** (M: -29365.92 | P: 231068.41), **PN06** (M: -29345.18 | P: 231082.98), **PN07** (M: -29300.79 | P: 231120.29), **PN08** (M: -29284.76 | P: 231136.56) e **PN09** (M: -29277.95 | P: 231144.32).

A partir do ponto **PN09**, o caminho torna-se mais sinuoso, no entanto a delimitação segue o traçado, primeiro para sudoeste com os pontos **PN10** (M: -29270.27 | P: 231142.14) e **PN11** (M: -29261.21 | P: 231133.18), seguindo depois para este até ao ponto **PN12** (M: -29227.16 | P: 231132.76), voltando a mudar de direção, novamente para nordeste, passando pelos pontos **PN13** (M: -29219.28 | P: 231141.77) e **PN14** (M: -29214.58 | P: 231144.73).

Desde o ponto **PN14** a linha segue até ao ponto **PN15**, definido pelas Coordenadas M: -29216.35 | P: 231048.96 localizado na margem direita (sentido nordeste – sudoeste) do caminho florestal, passando pelo ponto **PN16** (M: -29243.1 | P: 231027.35) localizado num pequeno afloramento rochoso, na margem direita do referido caminho, seguindo a mesma direção até ao entroncamento com outro caminho florestal, no ponto **PN17** (M: -29274.52 | P: 230999.00).

Do ponto **PN17**, a linha segue para noroeste, pela margem direita (sentido sudeste-noroeste) do caminho florestal, passando pelos pontos **PN18** (M: -29282.85 | P: 231003.45), **PN19** (M: -29306.66 | P: 231011.28), **PN20** (M: -29335.53 | P: 231017.84) até ao ponto **PN21** (M: -29350.05 | P: 231018.79).

Fl. 5
Beira

A partir do ponto **PN21**, a linha segue para sudoeste até o ponto **PN22** (M: -29446.21 | P: 230958.94) e depois para sul até ao eixo da estrada nacional (EN307), no ponto **PN23**, definido pelas Coordenadas M: -29428.09 | P: 230842.34.

A linha segue da estrada nacional EN307 (**PN23**) para sudeste até ao eixo da Rua da Batoca, topónimo aprovado em reunião de câmara de 27 de outubro de 2014, no ponto **PN24** definido pelas Coordenadas M: -29158.27 | P: 230567.38.

A delimitação segue para este até à linha que delimita, na CAOP2018, as freguesias de Beiral do Lima e Boalhosa no ponto **PN25** definido pelas Coordenadas M: -28865.15 | P: 230546.77, passando com esta proposta a ser o ponto de separação das freguesias de Beiral do Lima a norte, Serdedelo a este e Boalhosa a sul.

Os eixos de via e bermas utilizados como limites territoriais são aqueles que constam na Cartografia 1/10.000 do concelho de Ponte de Lima, produzida em 2015 e homologada pela DGT em 24/06/2016.

- **Exatidão Posicional**

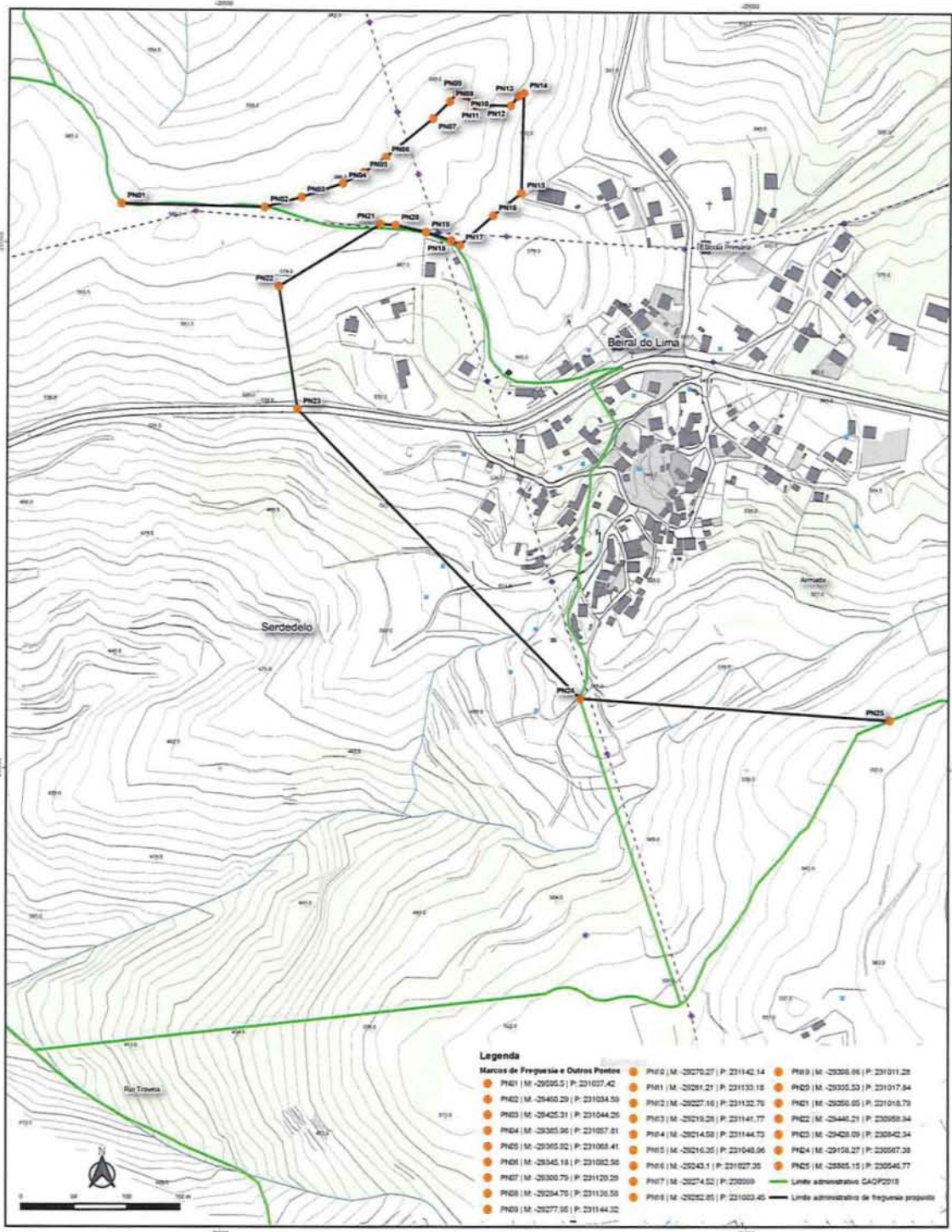
Os dados apresentados foram obtidos tendo por base a CAOP2018, a Cartografia 1/10.000 do concelho de Ponte de Lima, produzida em 2015 e homologada pela DGT em 24/06/2016 e ainda com trabalho de campo com recurso a sistema GPS.

A exatidão posicional planimétrica das coordenadas apresentadas possuem um erro médio quadrático igual ou inferior 1,5 metros (90% dos pontos com desvio menos do que 2,3 metros).

- **Sistema de Referência**

O sistema de referência utilizado na representação cartográfica é PT-TM06/ETRS89 (European Terrestrial Reference System 1989).

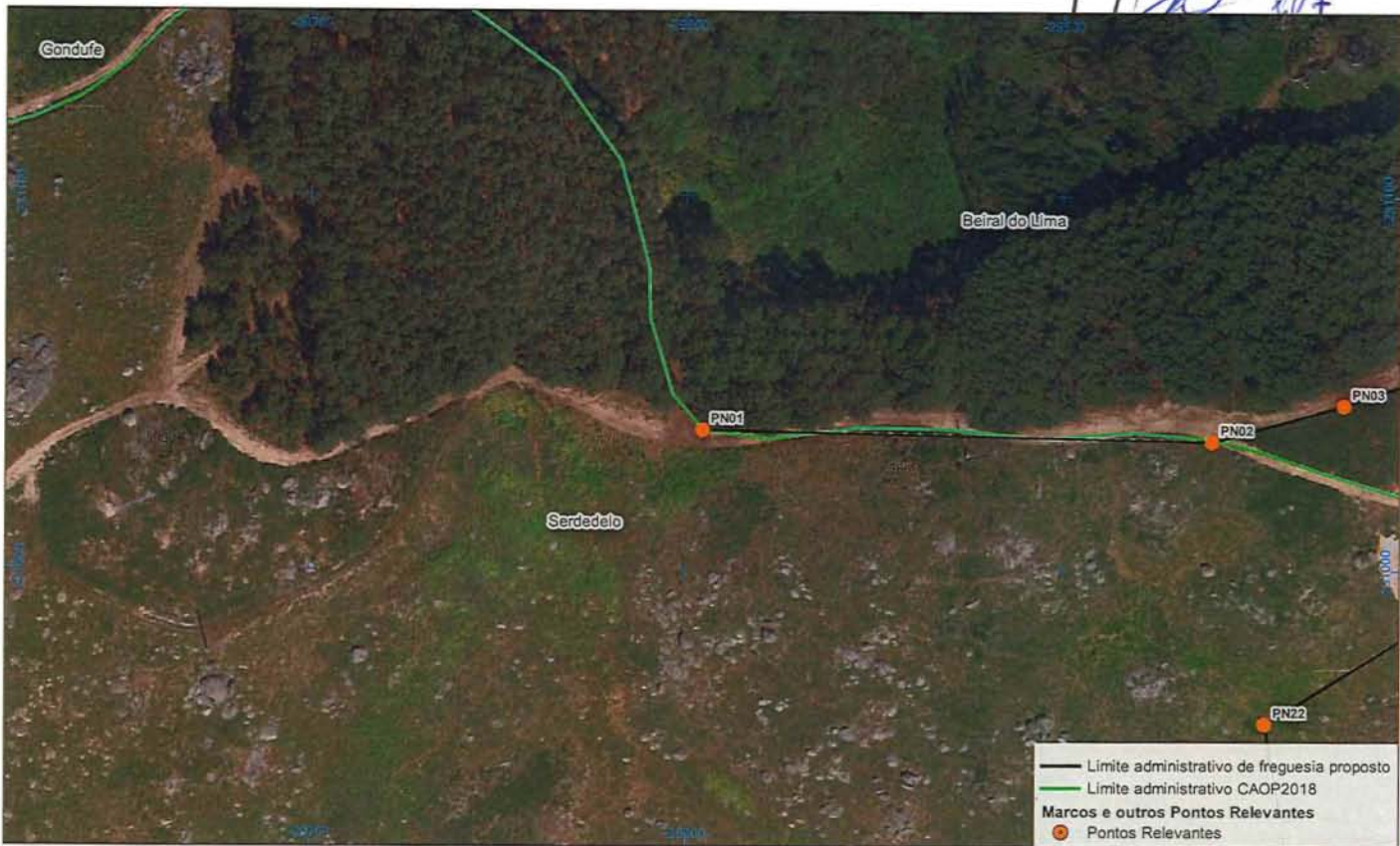
El.6
Teresa



Mapa 1 – Representação geográfica da delimitação territorial

• Fichas do Pontos

Com o objetivo de melhor identificar e caracterizar os 25 pontos que definem a delimitação proposta, foram produzidas fichas que apresentam a localização mais pormenorizada de cada ponto, fotografias e coordenadas.



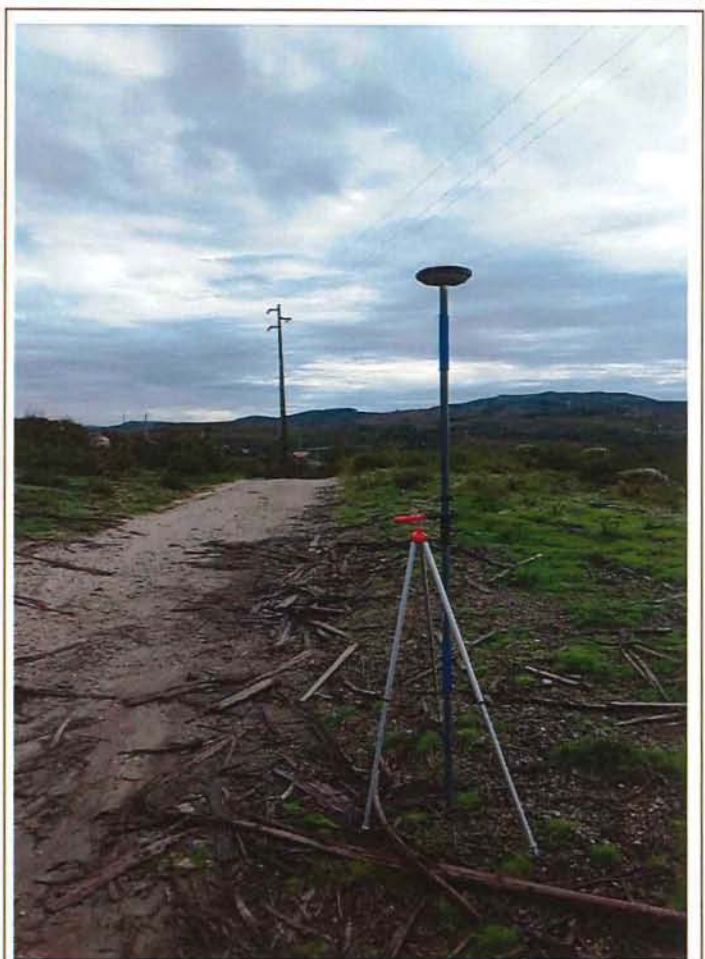
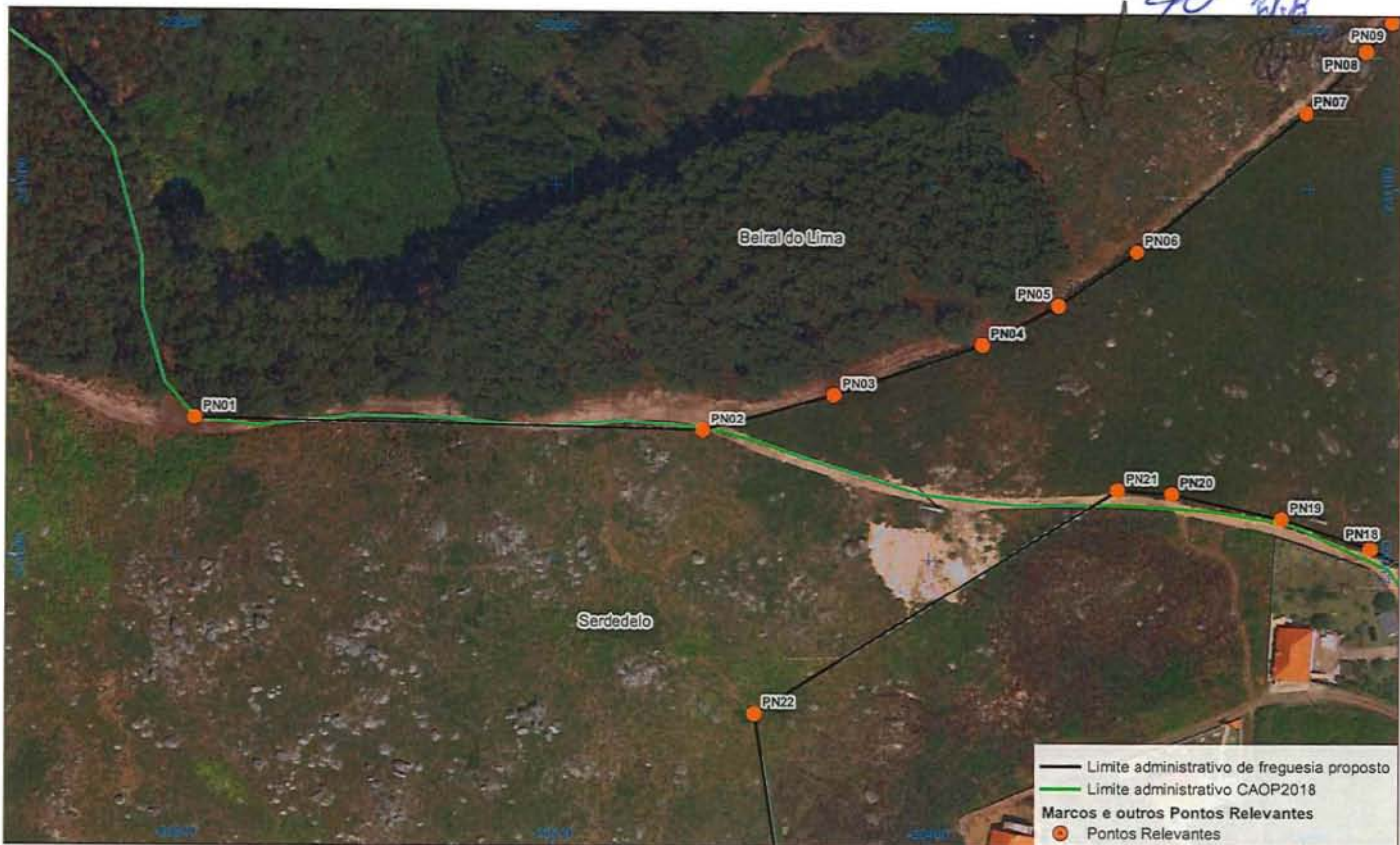
Não se aplica.

Foi considerado vértice da CAOP2018.

Não se aplica.

Foi considerado vértice da CAOP2018.

MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA Praça do República - 4890-062 Ponte de Lima - Tel. 258 900 400 - Fax. 258 900 424 web: www.cm-pontedelima.pt mail: geral@cm-pontedelima.pt		 MUNICÍPIO PONTE DE LIMA <small>TERRA RICA SA HUMANIDADE</small>	
DEP - Divisão de Estudos e Planeamento (SIG - Sistemas de Informação Geográfica)		Escala 1:2000 	
PDA DAS FREGUESIAS DE BEIRAL DO LIMA E SERDEDELO, CONCELHO DE PONTE DE LIMA			
Rua/Lugar: Armada	Freguesia: Beiral do Lima e Serdedelo		
Descrição:	FICHA DE LOCALIZAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE PONTO/VÉRTICE DA DELIMITAÇÃO PROPOSTA PN01 M: -29595.5 P: 231037.42		
			Data: 17/12/2019 Desenho N.º: PN01



MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA

Praça do República - 4990-082 Ponte de Lima - Tel. 258 900 400 - Fax. 258 900 424
 web: www.cm-pontedelima.pt mail: geral@cm-pontedelima.pt



DEP - Divisão de Estudos e Planeamento (SIG - Sistemas de Informação Geográfica)

PDA DAS FREGUESIAS DE BEIRAL DO LIMA E SERDEDELO, CONCELHO DE PONTE DE LIMA

Rua/Lugar: Armada

Freguesia: Beiral do Lima e Serdedelo

Descrição:

FICHA DE LOCALIZAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE PONTO/VÉRTICE DA DELIMITAÇÃO PROPOSTA
 PN02 | M: -29460.29 | P: 231034.59

Escala 1:2000

0 19 38 57 76 m

SISTEMA DE COORDENADAS:
 PT-TM06/ETRS89 - European Terrestrial Reference System 1989

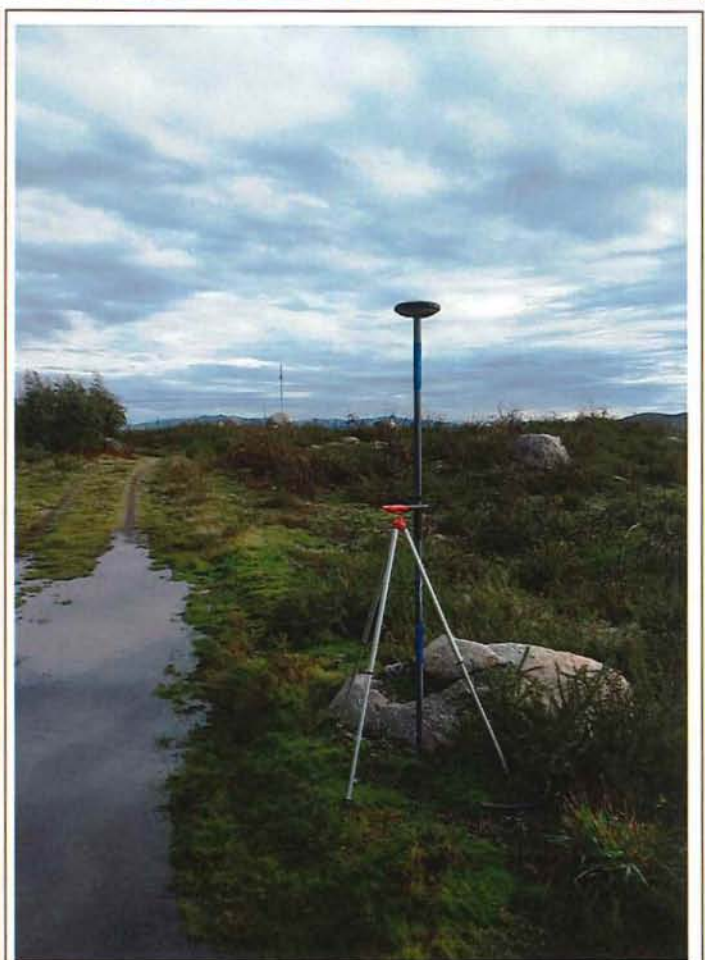
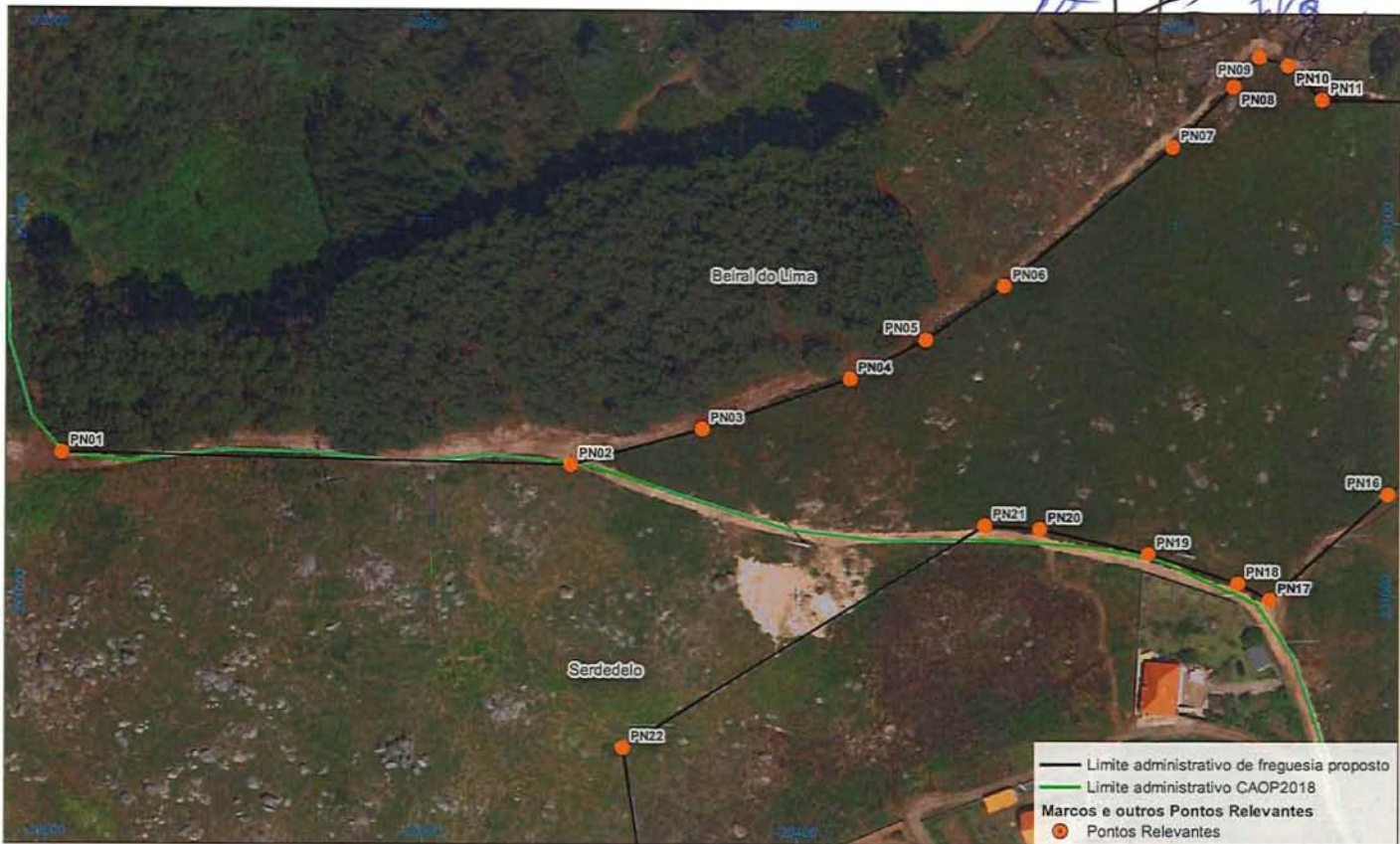


Data:

17/12/2019

Desenho N.º:

PN02



MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA

Praça do República - 4890-062 Ponte de Lima - Tel. 258 900 400 - Fax. 258 900 424
 web: www.cm-pontedelima.pt mail: geral@cm-pontedelima.pt



DEP - Divisão de Estudos e Planeamento (SIG - Sistemas de Informação Geográfica)

PDA DAS FREGUESIAS DE BEIRAL DO LIMA E SERDEDELO, CONCELHO DE PONTE DE LIMA

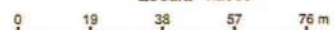
Rua/Lugar: Armada

Freguesia: Beiral do Lima e Serdedelo

Descrição:

FICHA DE LOCALIZAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE PONTO/VÉRTICE DA DELIMITAÇÃO PROPOSTA
 PN03 | M: -29425.31 | P: 231044.26

Escala 1:2000



SISTEMA DE COORDENADAS:
 PT-TM06/ETRS89 - European Terrestrial Reference System 1989

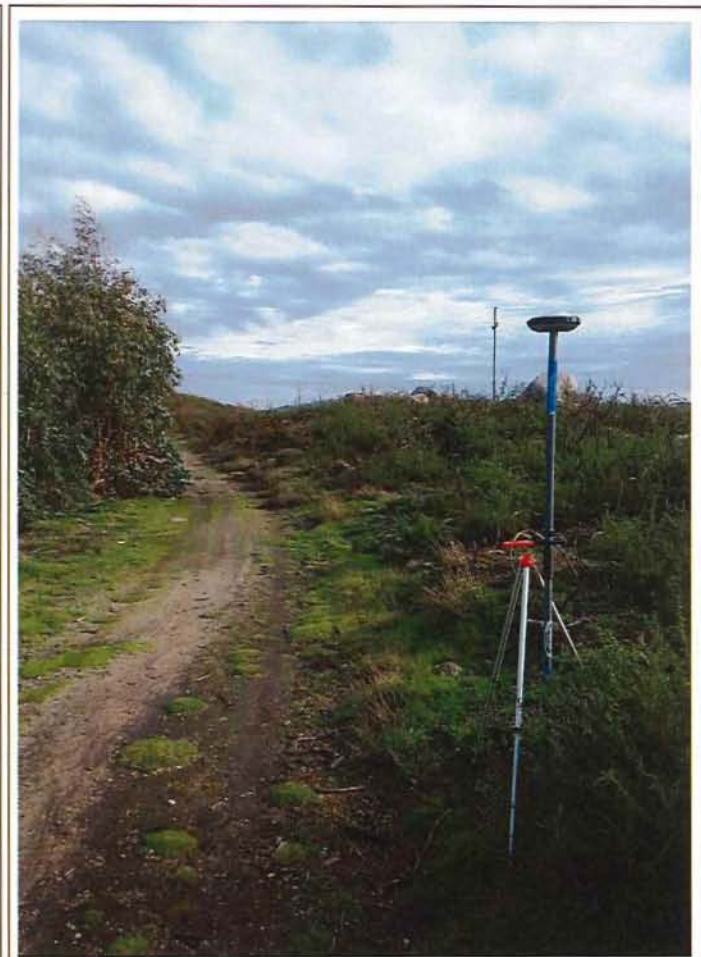
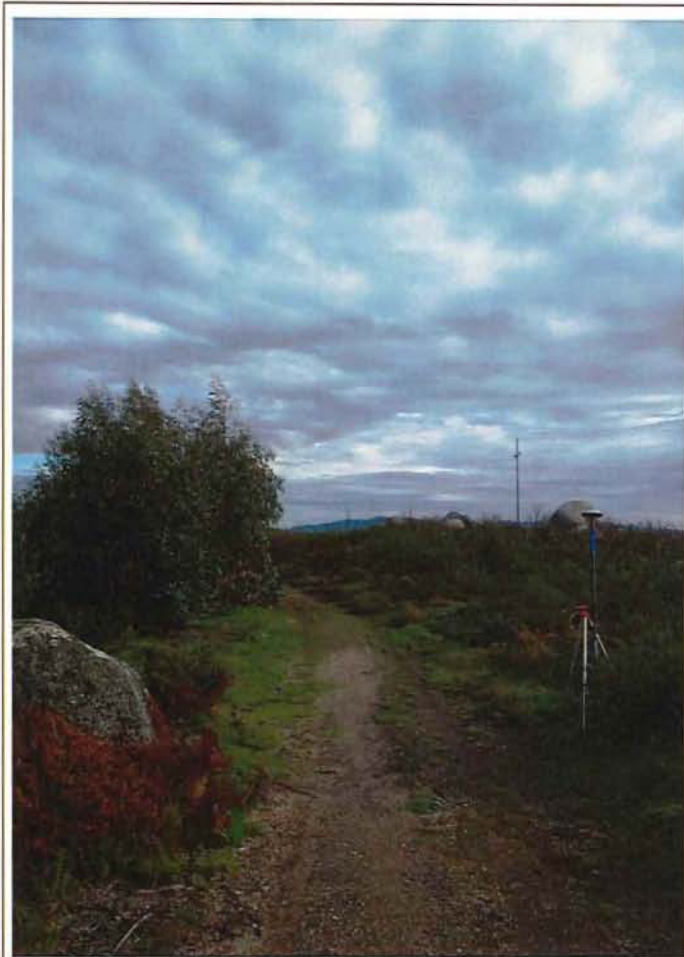
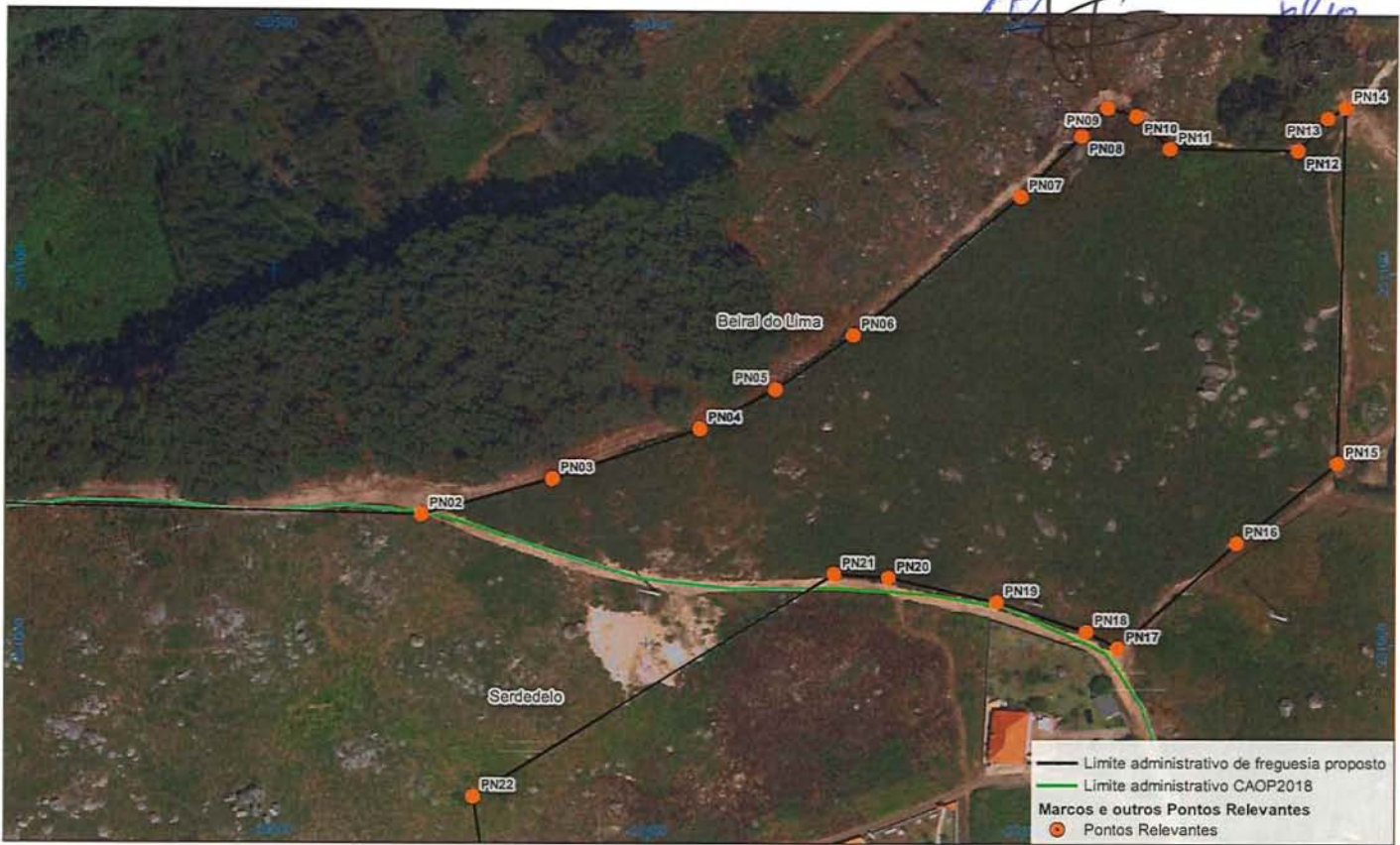


Data:

17/12/2019

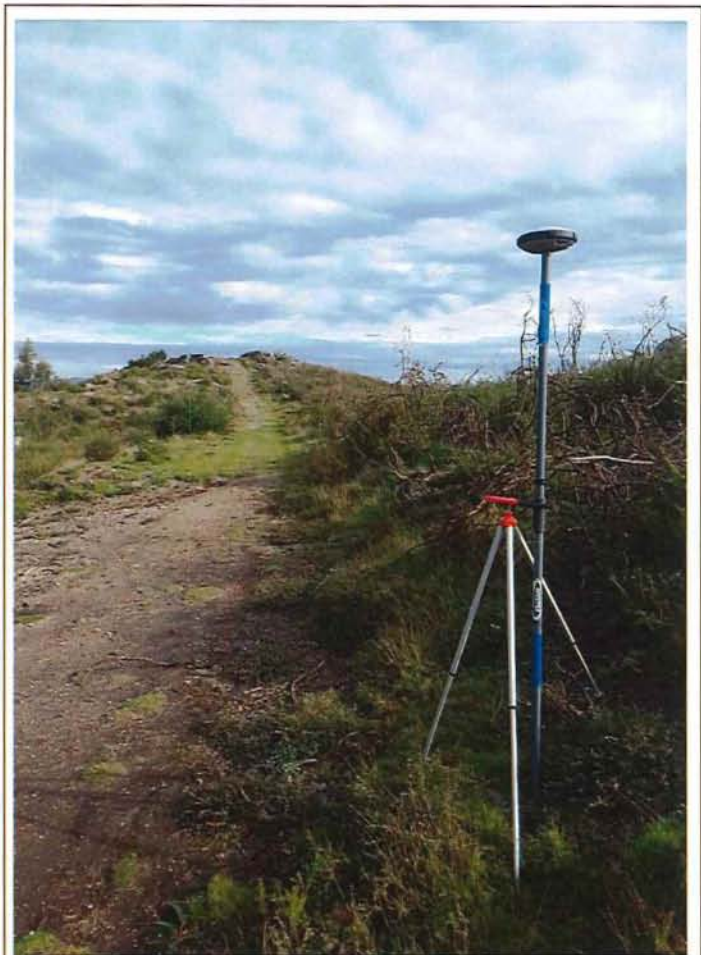
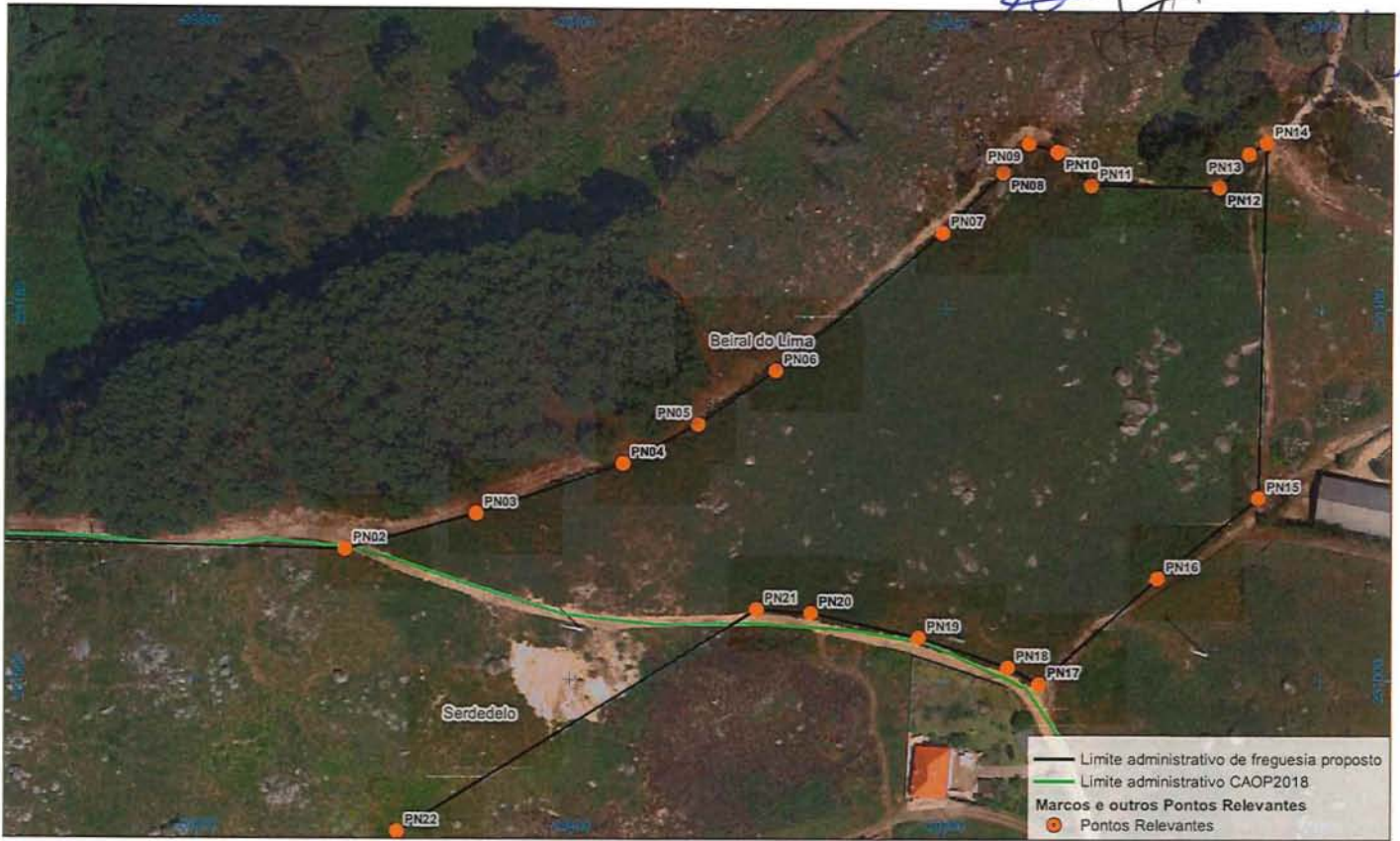
Desenho N.º:

PN03

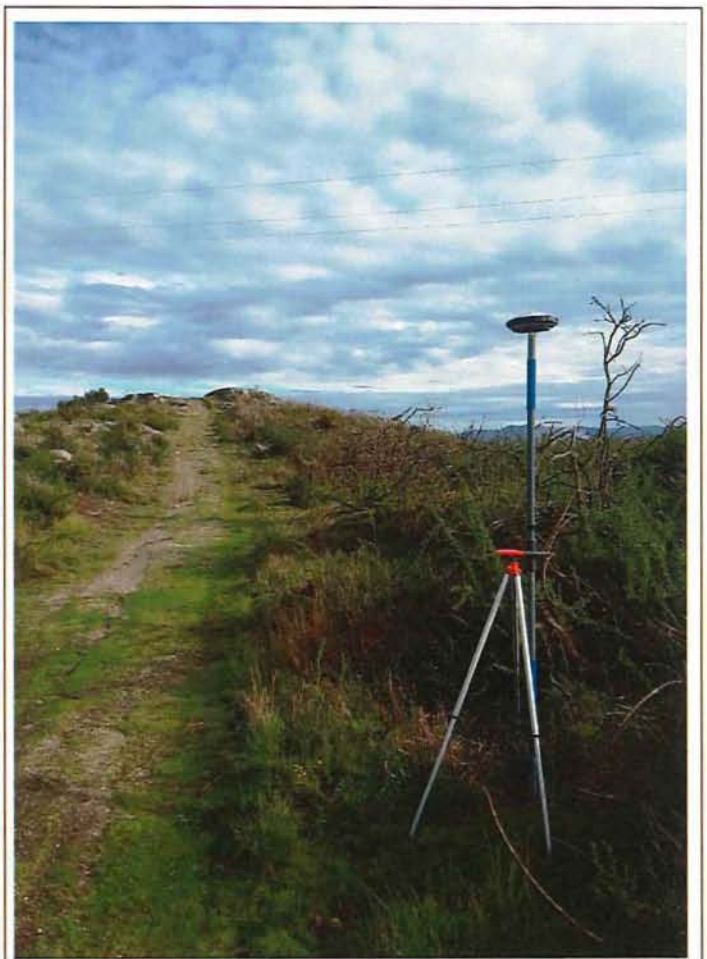
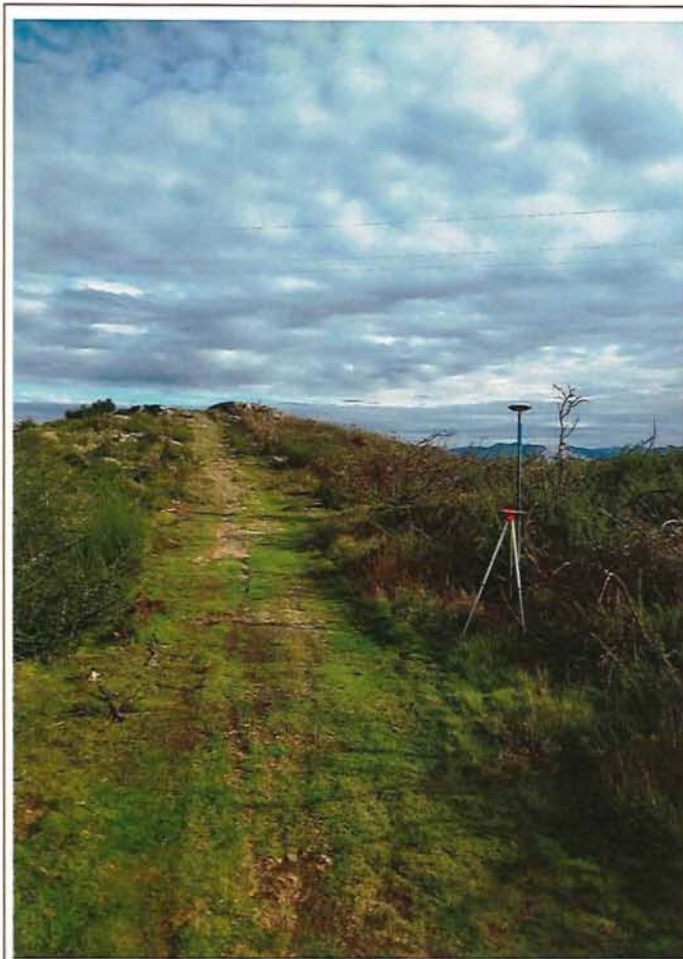
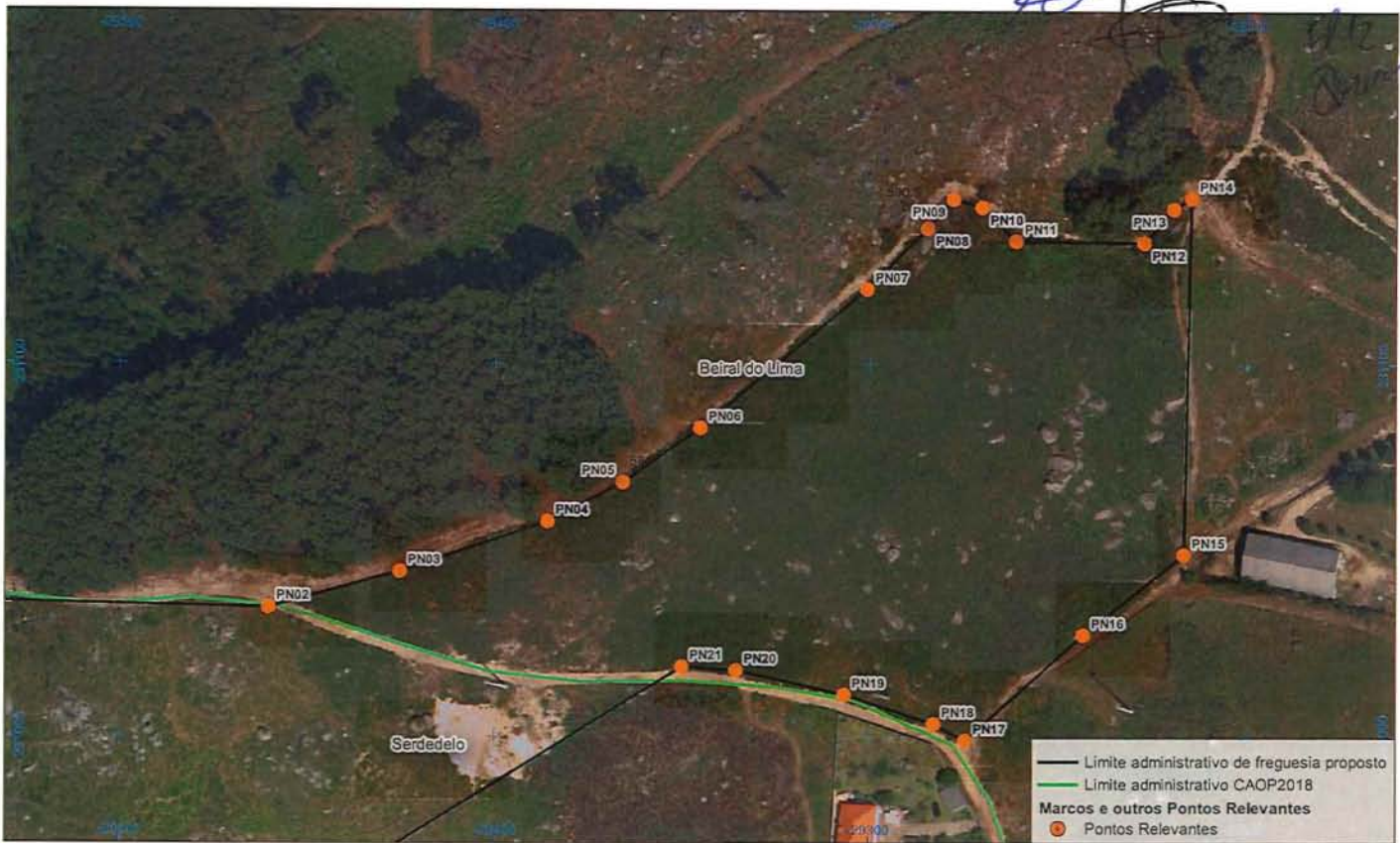


MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA Praça do República - 4890-062 Ponte de Lima - Tel. 258 900 400 - Fax. 258 900 424 web: www.cm-pontedelima.pt mail: geral@cm-pontedelima.pt		 MUNICÍPIO PONTE DE LIMA <small>TERRA BELA E HISTÓRICA</small>	
DEP - Divisão de Estudos e Planeamento (SIG - Sistemas de Informação Geográfica)		Escala 1:2000 	
PDA DAS FREGUESIAS DE BEIRAL DO LIMA E SERDEDELO, CONCELHO DE PONTE DE LIMA			
Rua/Lugar: Armada	Freguesia: Beiral do Lima e Serdedelo		
Descrição:	FICHA DE LOCALIZAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE PONTO/VÉRTICE DA DELIMITAÇÃO PROPOSTA PN04 M: -29385.96 P: 231057.81		
		Data: 17/12/2019	PN04 Desenho N.º:

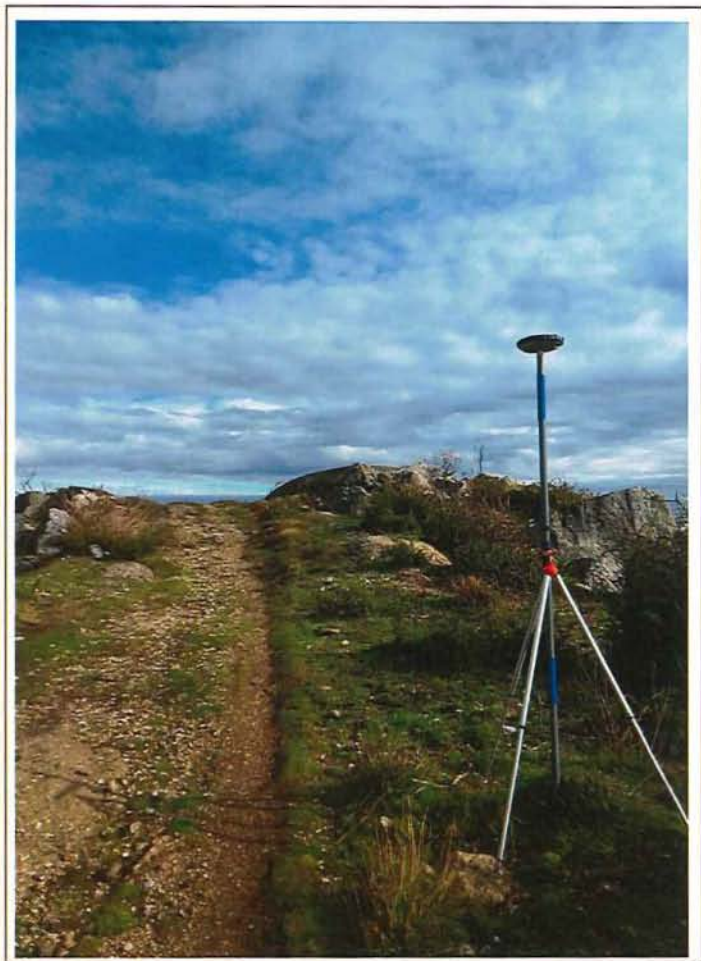
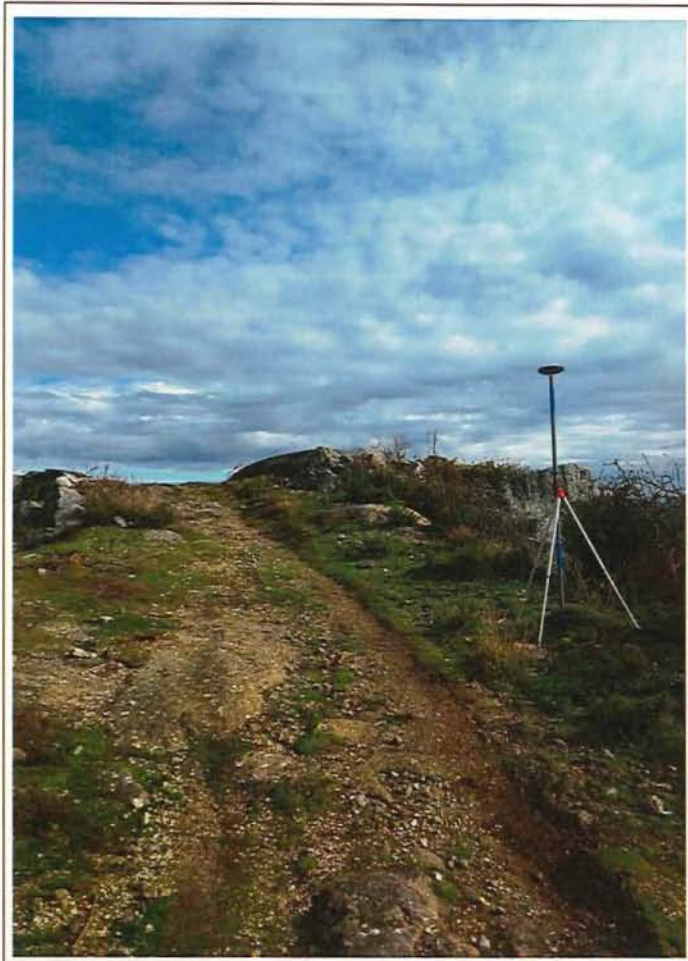
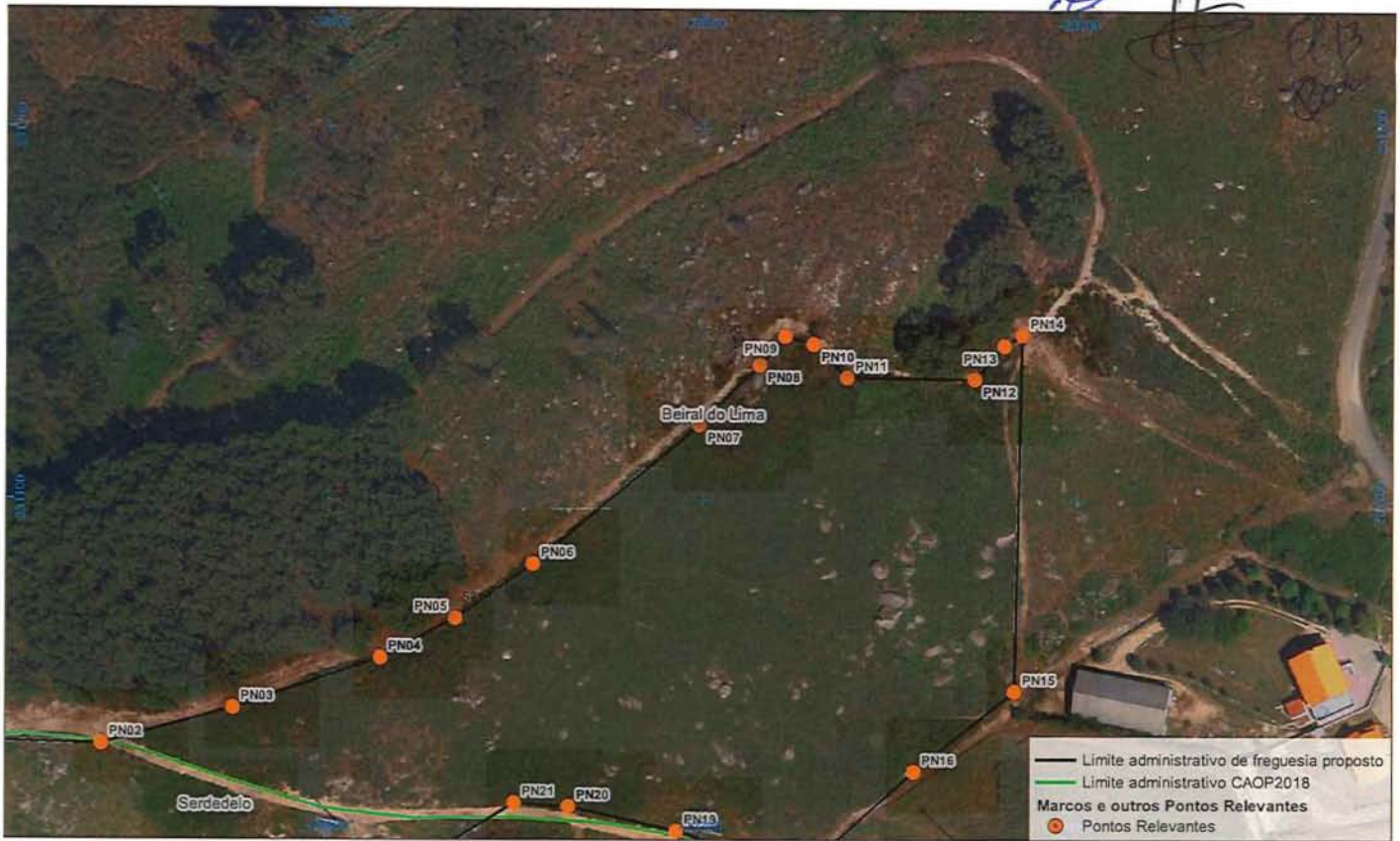
LA



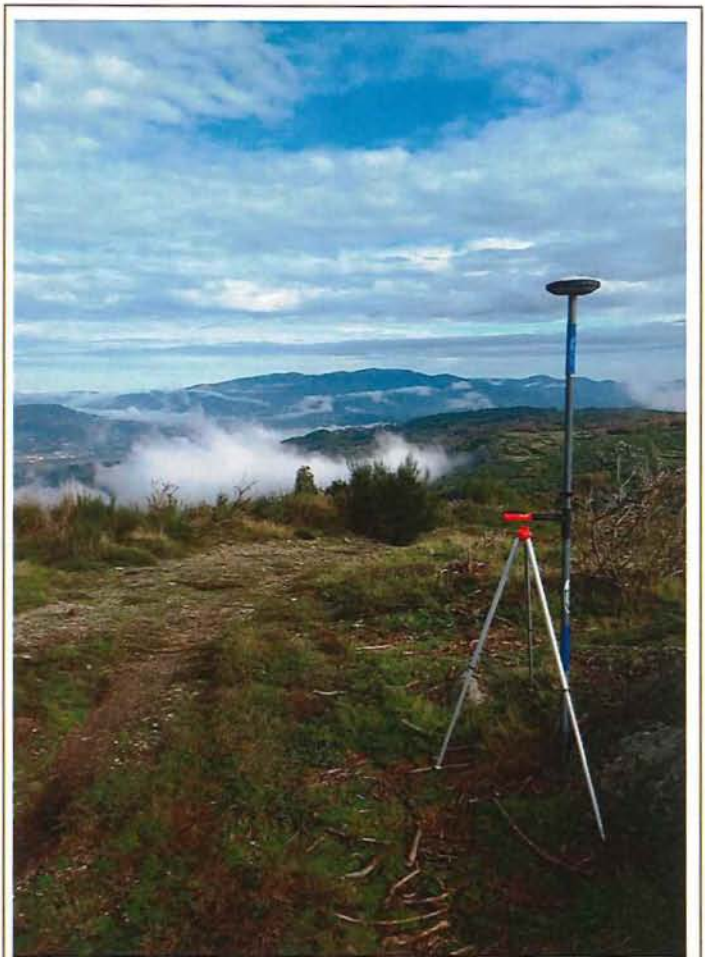
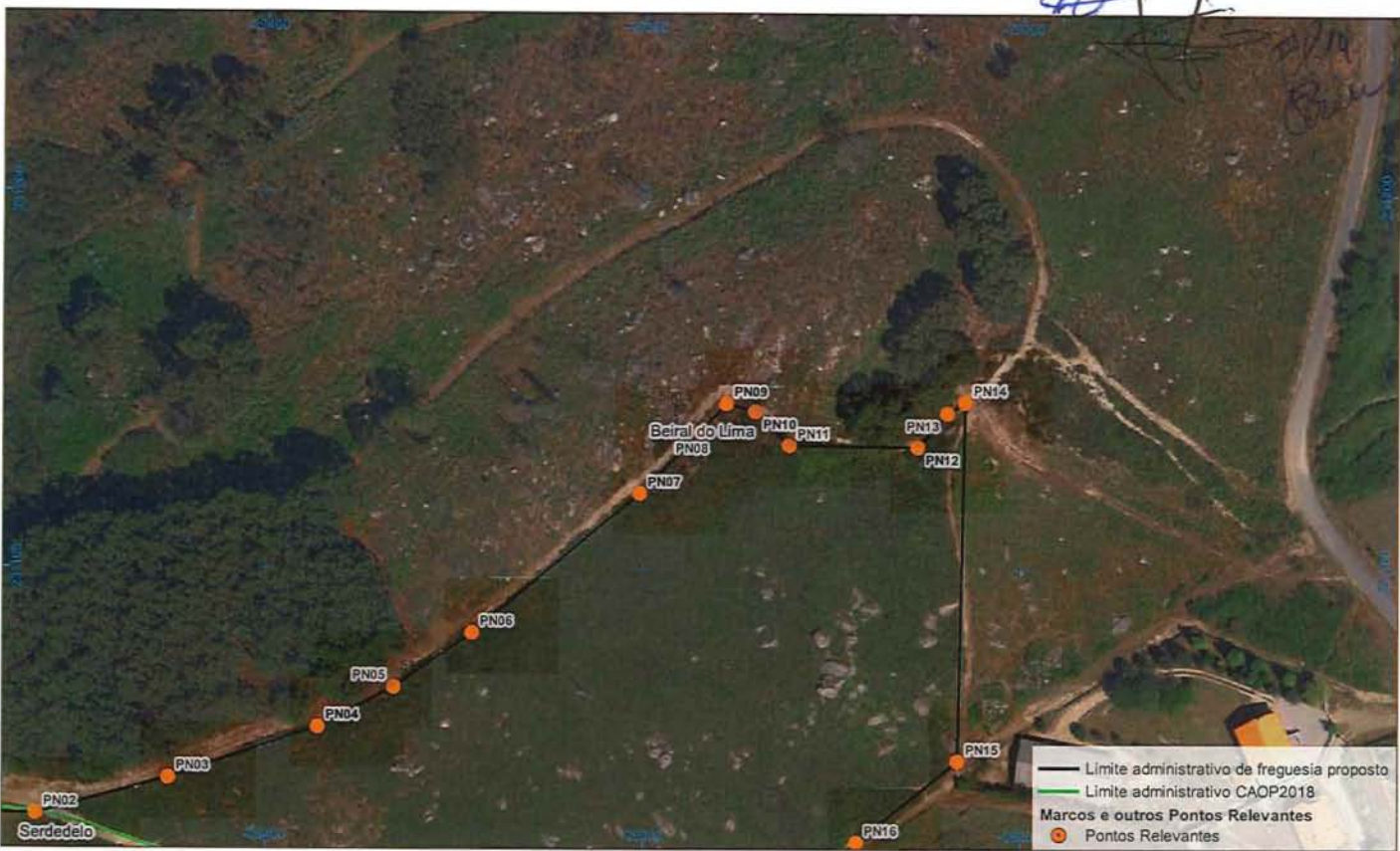
MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA Praça do República - 4890-062 Ponte de Lima - Tel. 258 900 400 - Fax. 258 900 424 web: www.cm-pontedelima.pt mail: geral@cm-pontedelima.pt		 MUNICÍPIO PONTE DE LIMA <small>TERRA ÚNICA DO NOROCCIDENTE</small>			
DEP - Divisão de Estudos e Planeamento (SIG - Sistemas de Informação Geográfica)					
PDA DAS FREGUESIAS DE BEIRAL DO LIMA E SERDEDELO, CONCELHO DE PONTE DE LIMA					
Rua/Lugar: Armada		Freguesia: Beiral do Lima e Serdedelo			
Descrição: FICHA DE LOCALIZAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE PONTO/VÉRTICE DA DELIMITAÇÃO PROPOSTA PN05 M: -29365.92 P: 231068.41					
				Escala 1:2000 	
				SISTEMA DE COORDENADAS: PT-TM06/ETRS89 - European Terrestrial Reference System 1989	
				Data: 17/12/2019 Desenho N.º: PN05	



MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA Praça do República - 4890-062 Ponte de Lima - Tel. 258 900 400 - Fax. 258 900 424 web: www.cm-pontedelima.pt mail: geral@cm-pontedelima.pt		 MUNICÍPIO PONTE DE LIMA <small>TERRA NOVA SA HUMANIDADE</small>			
DEP - Divisão de Estudos e Planeamento (SIG - Sistemas de Informação Geográfica)					
PDA DAS FREGUESIAS DE BEIRAL DO LIMA E SERDEDELO, CONCELHO DE PONTE DE LIMA					
Rua/Lugar: Armada		Freguesia: Beiral do Lima e Serdedelo			
Descrição: FICHA DE LOCALIZAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE PONTO/VÉRTICE DA DELIMITAÇÃO PROPOSTA PN06 M: -29345.18 P: 231082.98					
				Escala 1:2000 	
				SISTEMA DE COORDENADAS: PT-TM06/ETRS89 - European Terrestrial Reference System 1989	
				Data: 17/12/2019 Desenho N.º: PN06	



MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA Praça da República - 4990-062 Ponte de Lima - Tel. 258 900 400 - Fax. 258 900 424 web: www.cm-pontedelima.pt mail: geral@cm-pontedelima.pt		 MUNICÍPIO PONTE DE LIMA <small>TERCEIRA VILGA DA TRADIÇÃO</small>			
DEP - Divisão de Estudos e Planeamento (SIG - Sistemas de Informação Geográfica)					
PDA DAS FREGUESIAS DE BEIRAL DO LIMA E SERDEDELO, CONCELHO DE PONTE DE LIMA					
Rua/Lugar: Armada		Freguesia: Beiral do Lima e Serdedelo			
Descrição: FICHA DE LOCALIZAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE PONTO/VÉRTICE DA DELIMITAÇÃO PROPOSTA PN07 M: -29300.79 P: 231120.29					
				Escala 1:2000 	
				SISTEMA DE COORDENADAS: PT-TM06-ETRS89 - European Terrestrial Reference System 1989	
				Data: 17/12/2019 Desenho N.º: PN07	



MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA

Praça do República - 4990-062 Ponte de Lima - Tel. 258 900 400 - Fax. 258 900 424
 web: www.cm-pontedelima.pt mail: geral@cm-pontedelima.pt



DEP - Divisão de Estudos e Planeamento (SIG - Sistemas de Informação Geográfica)

PDA DAS FREGUESIAS DE BEIRAL DO LIMA E SERDEDELO, CONCELHO DE PONTE DE LIMA

Rua/Lugar: Armada

Freguesia: Beiral do Lima e Serdedelo

Descrição:

FICHA DE LOCALIZAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE PONTO/VÉRTICE DA DELIMITAÇÃO PROPOSTA
 PN08 | M: -29284.76 | P: 231136.56

Escala 1:1994



SISTEMA DE COORDENADAS:
 PT-TN06/ETRS89 - European Terrestrial Reference System 1989



Data:
 17/12/2019

Desenho N.º: **PN08**



MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA

Praça do República - 4990-062 Ponte de Lima - Tel. 258 900 400 - Fax. 258 900 424
 web: www.cm-pontedelima.pt mail: geral@cm-pontedelima.pt



DEP - Divisão de Estudos e Planeamento (SIG - Sistemas de Informação Geográfica)

PDA DAS FREGUESIAS DE BEIRAL DO LIMA E SERDEDELO, CONCELHO DE PONTE DE LIMA

Rua/Lugar: Armada

Freguesia: Beiral do Lima e Serdedelo

Descrição:

FICHA DE LOCALIZAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE PONTO/VÉRTICE DA DELIMITAÇÃO PROPOSTA
 PN09 | M: -29277.95 | P: 231144.32

Escala 1:2000

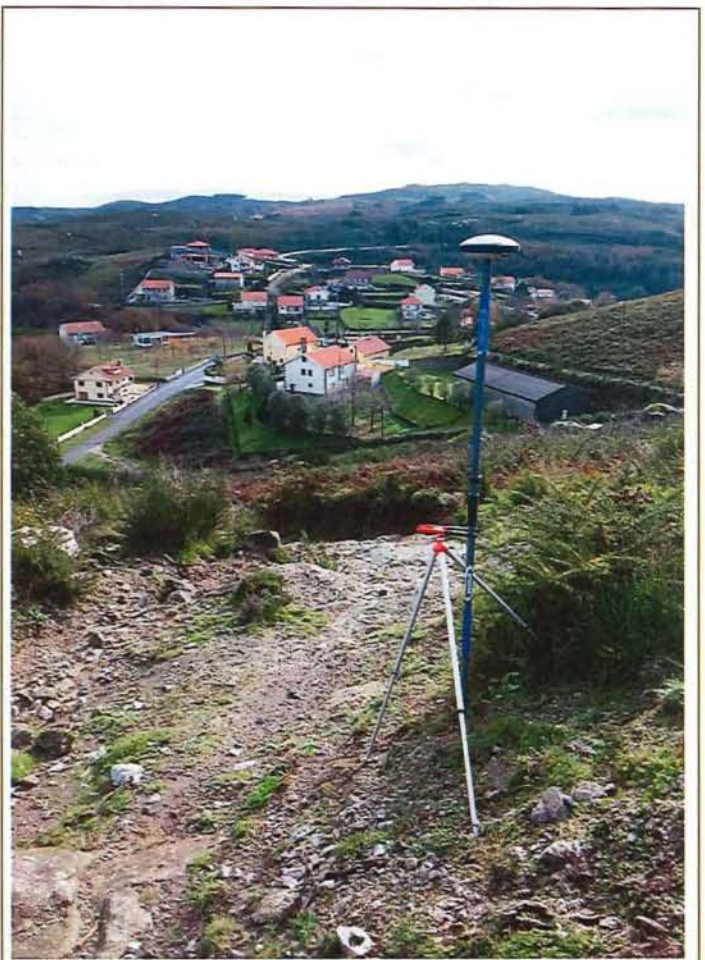
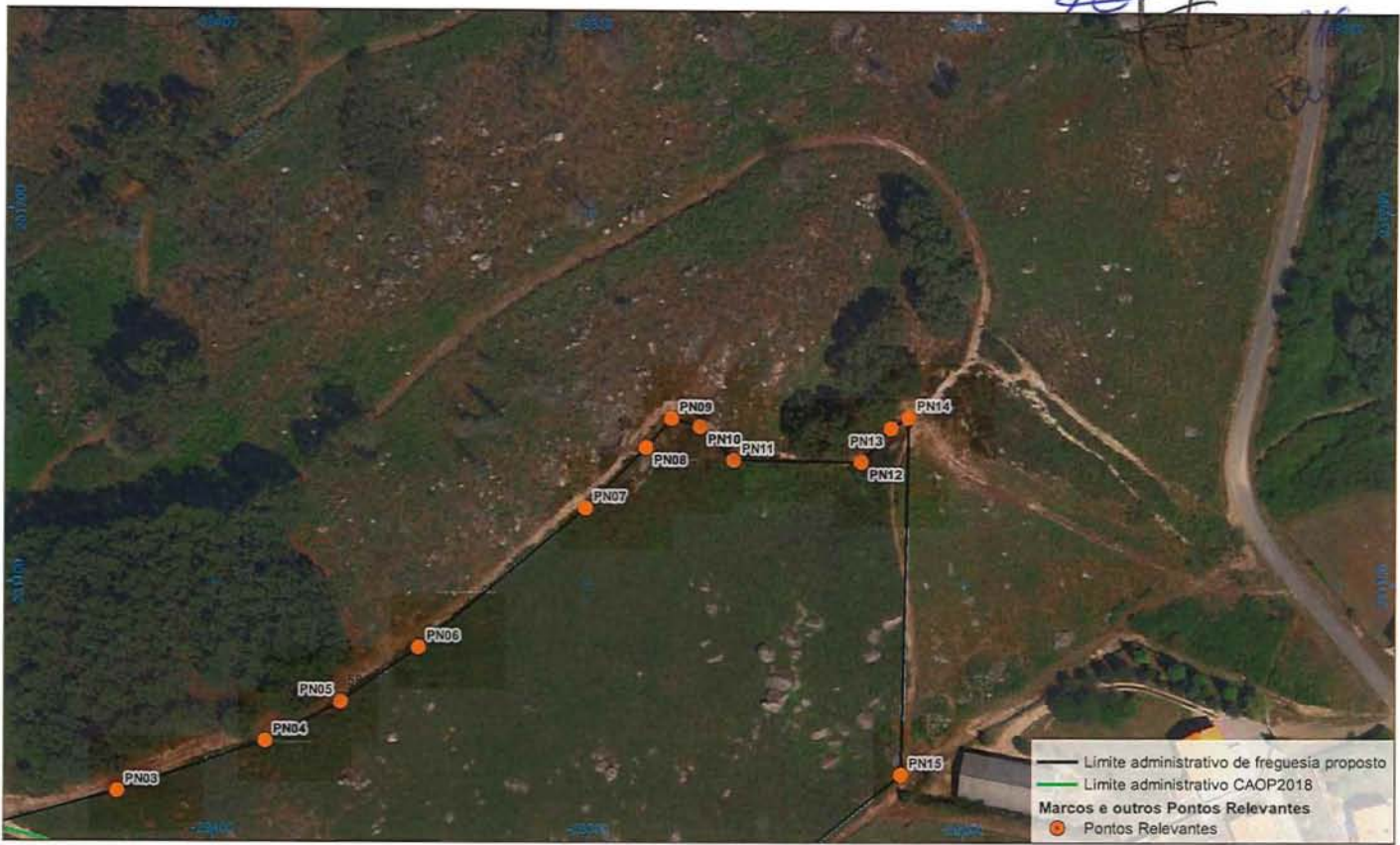
0 19 38 57 76 m

SISTEMA DE COORDENADAS:
PT-TM06/ETRS89 - European Terrestrial Reference System 1989



Data:
17/12/2019

Desenho N.º: **PN09**



MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA

Praça do República - 4990-062 Ponte de Lima - Tel. 258 900 400 - Fax. 258 900 424
 web: www.cm-pontedelima.pt mail: geral@cm-pontedelima.pt



DEP - Divisão de Estudos e Planeamento (SIG - Sistemas de Informação Geográfica)



PDA DAS FREGUESIAS DE BEIRAL DO LIMA E SERDEDELO, CONCELHO DE PONTE DE LIMA

Escala 1:2000

Rua/Lugar: Armada

Freguesia: Beiral do Lima e Serdedelo

0 19 38 57 76 m

Descrição:

FICHA DE LOCALIZAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE PONTO/VÉRTICE DA DELIMITAÇÃO PROPOSTA

SISTEMA DE COORDENADAS:
PT-TM06/ETRS89 - European Terrestrial Reference System 1989

PN10 | M: -29270.27 | P: 231142.14

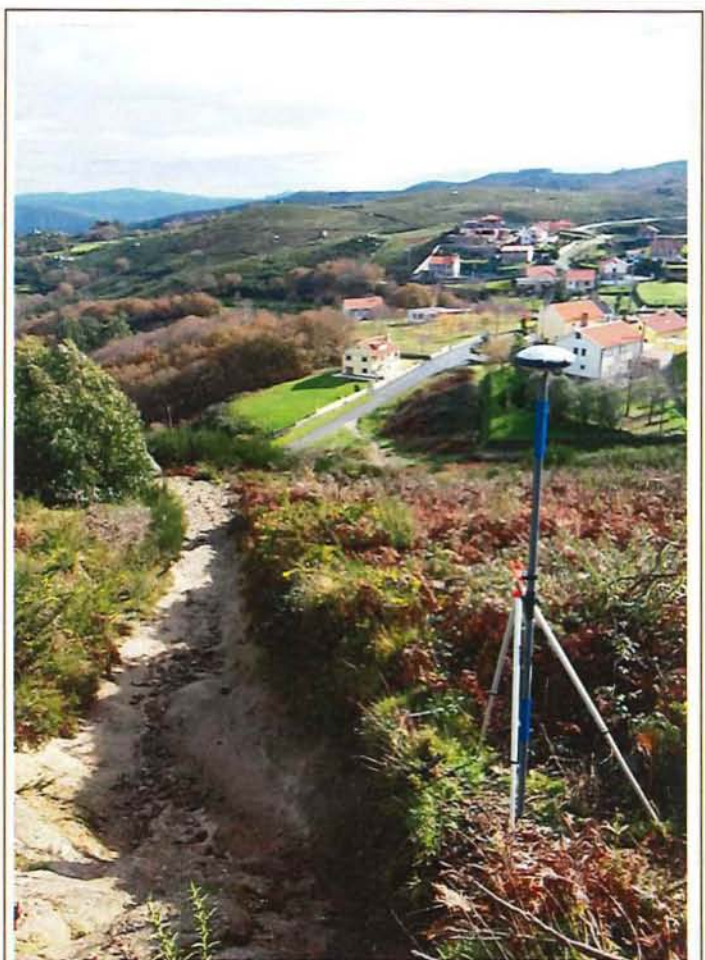
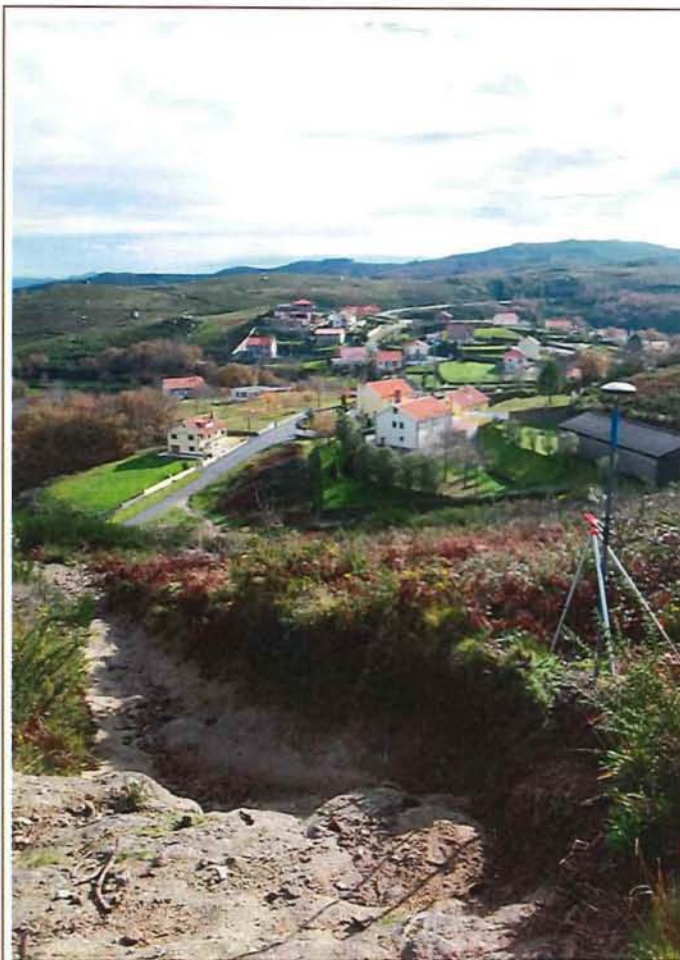


Data:

17/12/2019

Desenho N.º:

PN10



MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA

Praça do República - 4990-062 Ponte de Lima - Tel. 258 900 400 - Fax. 258 900 424
 web: www.cm-pontedelima.pt mail: geral@cm-pontedelima.pt



DEP - Divisão de Estudos e Planeamento (SIG - Sistemas de Informação Geográfica)

PDA DAS FREGUESIAS DE BEIRAL DO LIMA E SERDEDELO, CONCELHO DE PONTE DE LIMA

Rua/Lugar: Armada

Freguesia: Beiral do Lima e Serdedelo

Descrição:

FICHA DE LOCALIZAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE PONTO/VÉRTICE DA DELIMITAÇÃO PROPOSTA
 PN11 | M: -29261.21 | P: 231133.18

Escala 1:2000

0 19 38 57 76 m

SISTEMA DE COORDENADAS:
 PT-TM06/ETRS89 - European Terrestrial Reference System 1989

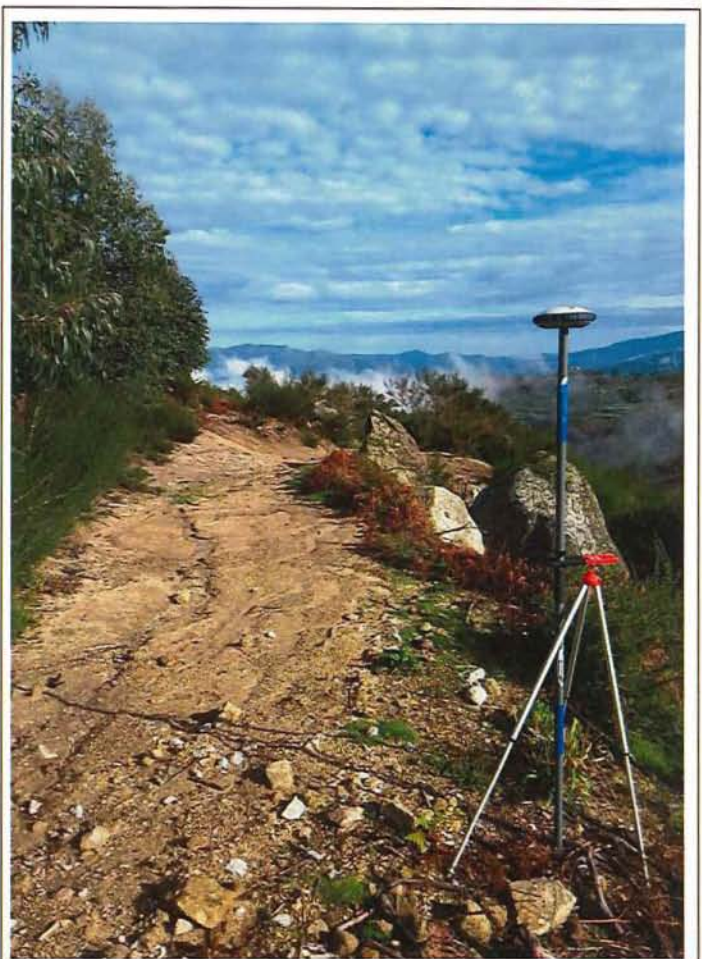
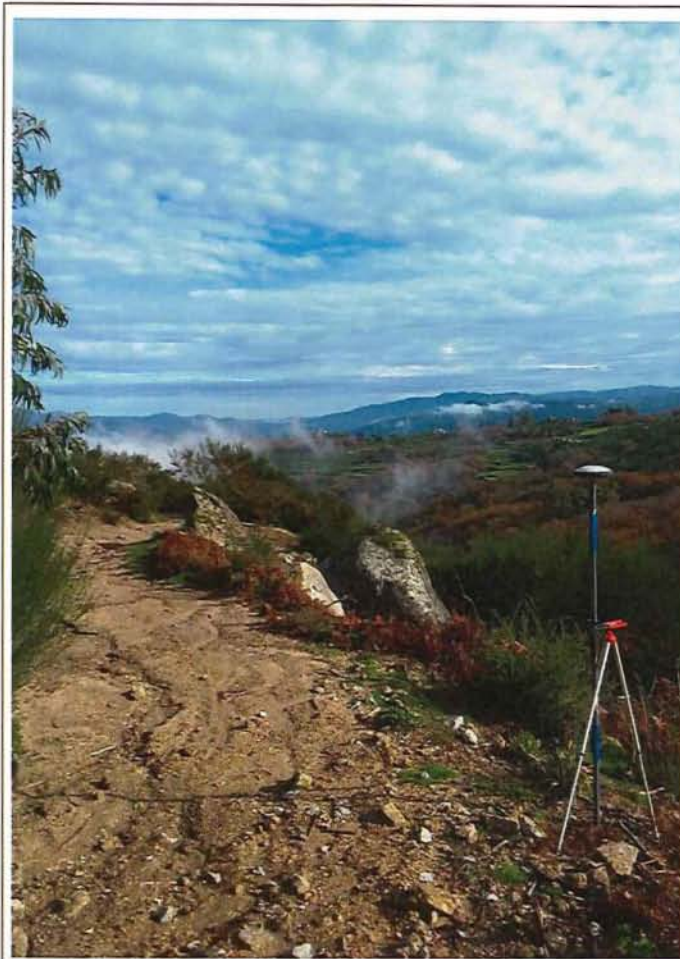
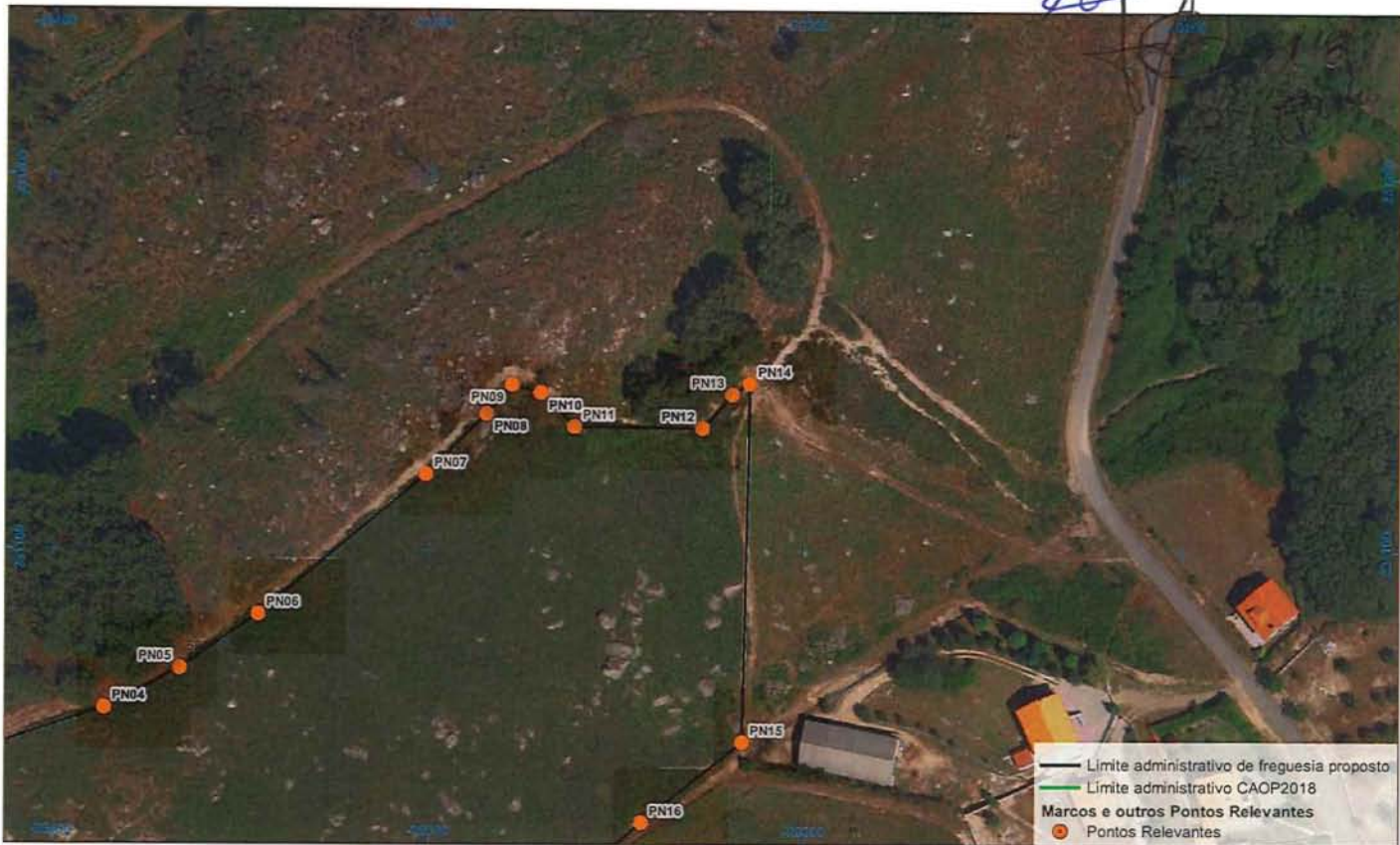


Data:

17/12/2019

Desenho N.º:

PN11



MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA

Praça do República - 4990-062 Ponte de Lima - Tel. 258 900 400 - Fax. 258 900 424
 web: www.cm-pontedelima.pt mail: geral@cm-pontedelima.pt



DEP - Divisão de Estudos e Planeamento (SIG - Sistemas de Informação Geográfica)

PDA DAS FREGUESIAS DE BEIRAL DO LIMA E SERDEDELO, CONCELHO DE PONTE DE LIMA

Rua/Lugar: Armada

Freguesia: Beiral do Lima e Serdedelo

Descrição:

FICHA DE LOCALIZAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE PONTO/VÉRTICE DA DELIMITAÇÃO PROPOSTA
 PN12 | M: -29227.16 | P: 231132.76

Escala 1:2000

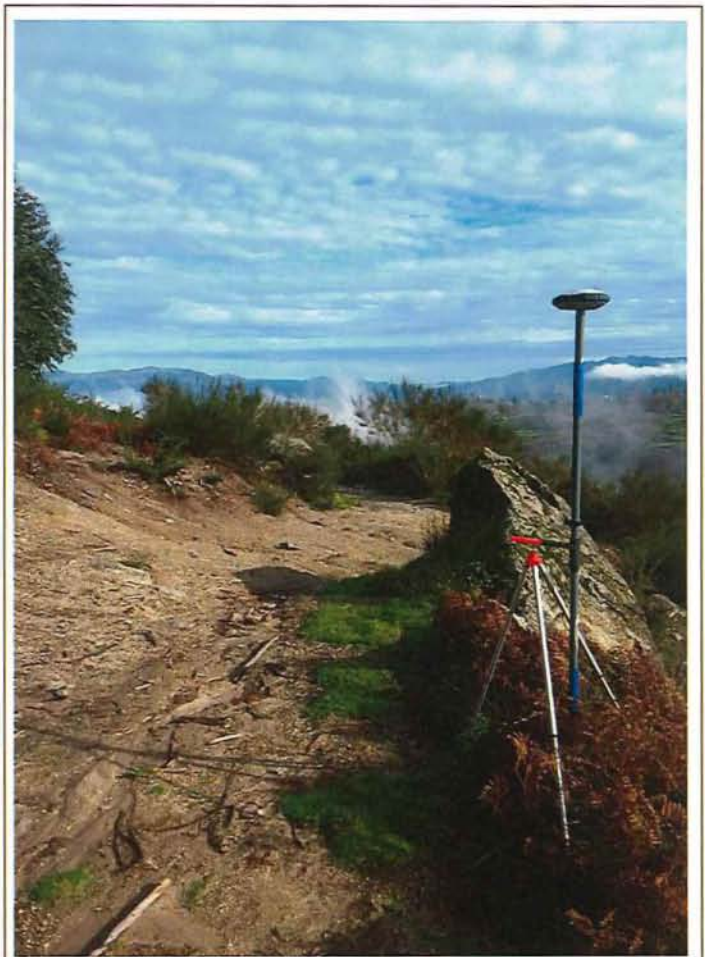
0 19 38 57 76 m

SISTEMA DE COORDENADAS:
 PT-TM06/ETRS89 - European Terrestrial Reference System 1989



Data:
 17/12/2019

Desenho N.º: **PN12**



MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA

Praça do República - 4990-062 Ponte de Lima - Tel. 258 900 400 - Fax. 258 900 424
 web: www.cm-pontedelima.pt mail: geral@cm-pontedelima.pt



DEP - Divisão de Estudos e Planeamento (SIG - Sistemas de Informação Geográfica)

PDA DAS FREGUESIAS DE BEIRAL DO LIMA E SERDEDELO, CONCELHO DE PONTE DE LIMA

Escala 1:2000

Rua/Lugar: Amada

Freguesia: Beiral do Lima e Serdedelo

0 19 38 57 76 m

SISTEMA DE COORDENADAS:
PT-TM06/ETRS89 - European Terrestrial Reference System 1989

Descrição:

FICHA DE LOCALIZAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE PONTO/VÉRTICE DA DELIMITAÇÃO PROPOSTA

PN13 | M: -29219.28 | P: 231141.77

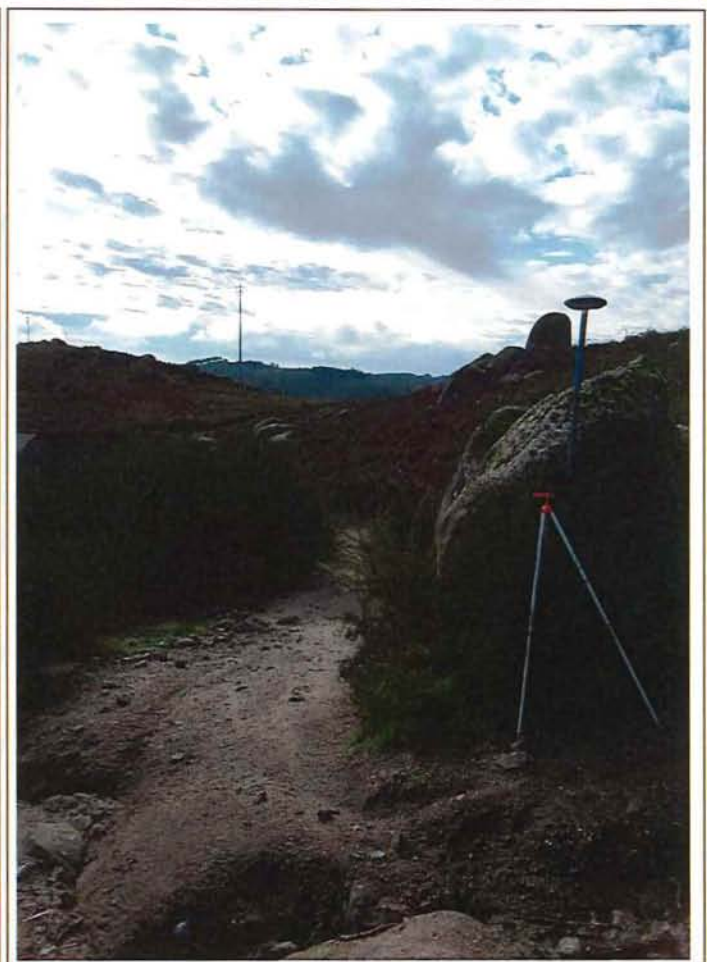


Data:

17/12/2019

Desenho N.º:

PN13



MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA

Praça do República - 4990-062 Ponte de Lima - Tel. 258 900 400 - Fax. 258 900 424
 web: www.cm-pontedelima.pt mail: geral@cm-pontedelima.pt



DEP - Divisão de Estudos e Planeamento (SIG - Sistemas de Informação Geográfica)

PDA DAS FREGUESIAS DE BEIRAL DO LIMA E SERDEDELO, CONCELHO DE PONTE DE LIMA

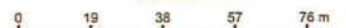
Rua/Lugar: Armada

Freguesia: Beiral do Lima e Serdedelo

Descrição:

FICHA DE LOCALIZAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE PONTO/VÉRTICE DA DELIMITAÇÃO PROPOSTA
 PN14 | M: -29214.58 | P: 231144.73

Escala 1:2000

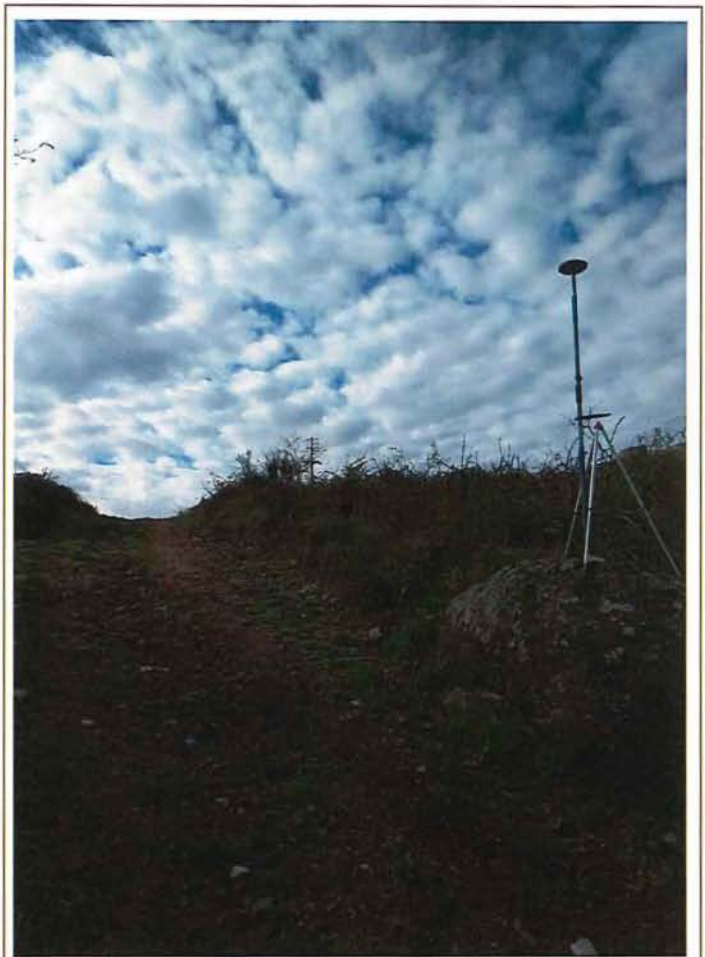
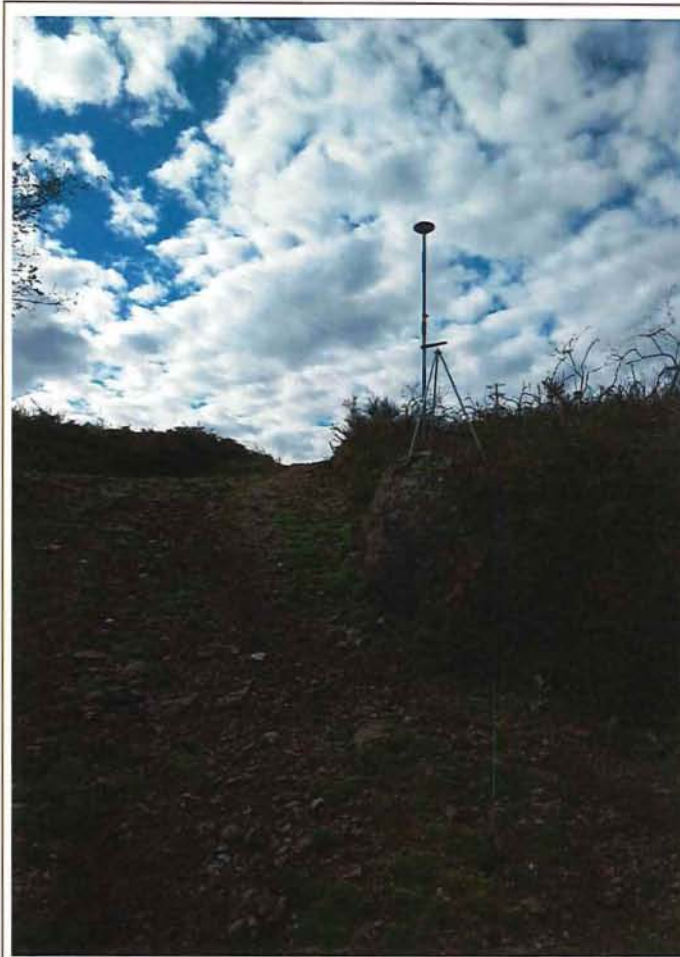


SISTEMA DE COORDENADAS:
 PT-TM06/ETRS89 - European Terrestrial Reference System 1989



Data:
 17/12/2019

Desenho N.º: **PN14**



MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA

Praça da República - 4990-062 Ponte de Lima - Tel. 258 900 400 - Fax. 258 900 424
 web: www.cm-pontedelima.pt mail: geral@cm-pontedelima.pt



DEP - Divisão de Estudos e Planeamento (SIG - Sistemas de Informação Geográfica)



PDA DAS FREGUESIAS DE BEIRAL DO LIMA E SERDEDELO, CONCELHO DE PONTE DE LIMA

Rua/Lugar: Armada

Freguesia: Beiral do Lima e Serdedelo

Descrição:

FICHA DE LOCALIZAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE PONTO/VÉRTICE DA DELIMITAÇÃO PROPOSTA
 PN15 | M: -29216.35 | P: 231048.96

Escala 1:2000



SISTEMA DE COORDENADAS:
 PT-TM06/ETRS89 - European Terrestrial Reference System 1989

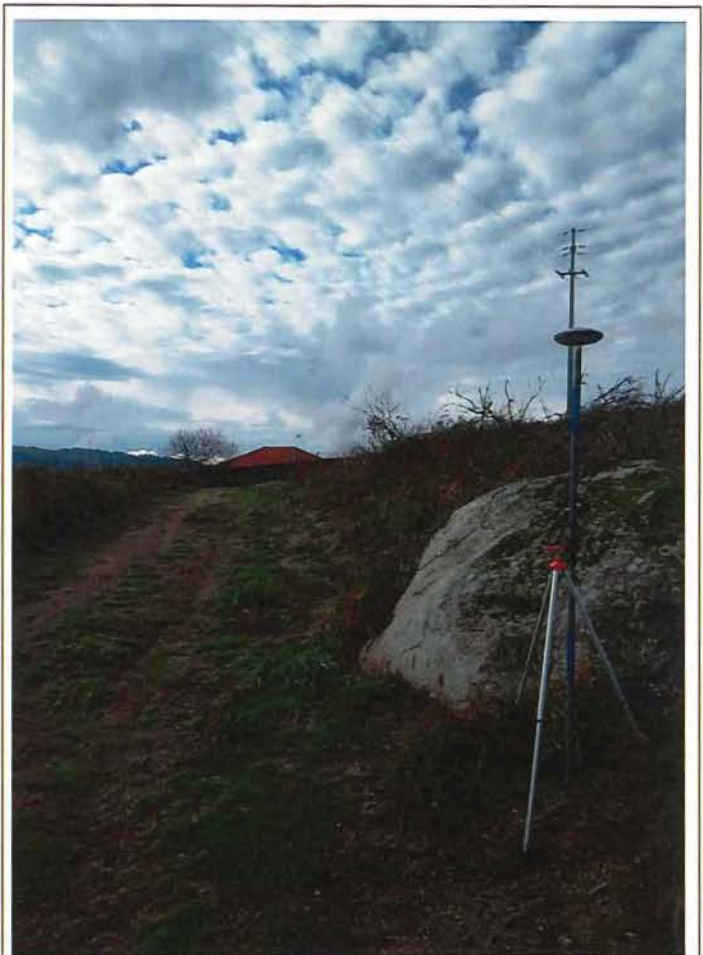
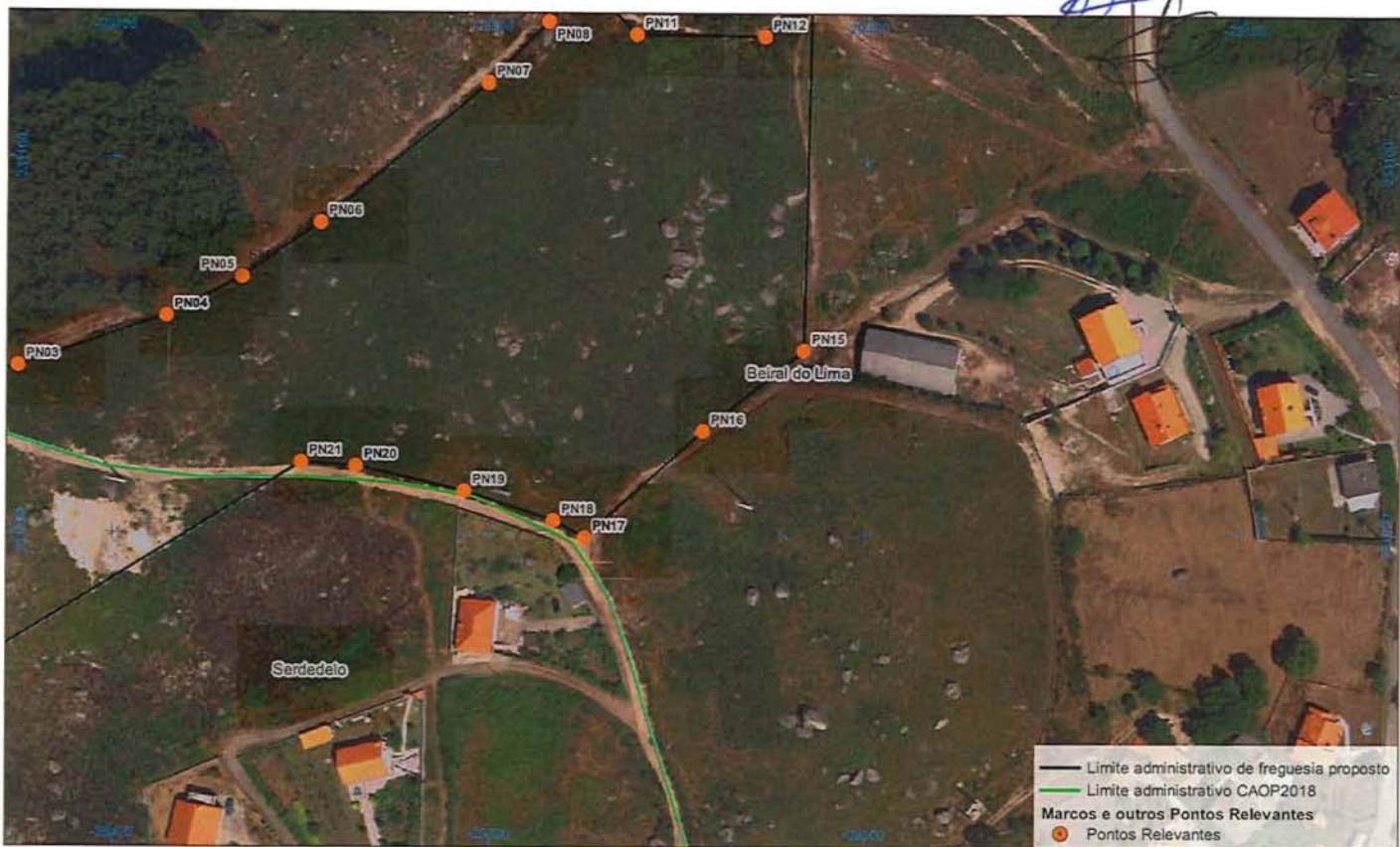


Data:

17/12/2019

Desenho N.º:

PN15



MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA

Praça do República - 4990-082 Ponte de Lima - Tel. 258 900 400 - Fax. 258 900 424
 web: www.cm-pontedelima.pt mail: geral@cm-pontedelima.pt



DEP - Divisão de Estudos e Planeamento (SIG - Sistemas de Informação Geográfica)

PDA DAS FREGUESIAS DE BEIRAL DO LIMA E SERDEDELO, CONCELHO DE PONTE DE LIMA

Rua/Lugar: Armada

Freguesia: Beiral do Lima e Serdedelo

Descrição:

FICHA DE LOCALIZAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE PONTO/VÉRTICE DA DELIMITAÇÃO PROPOSTA
 PN16 | M: -29243.1 | P: 231027.35



Escala 1:2000



SISTEMA DE COORDENADAS:
 PT-TM06/ETRS89 - European Terrestrial Reference System 1989

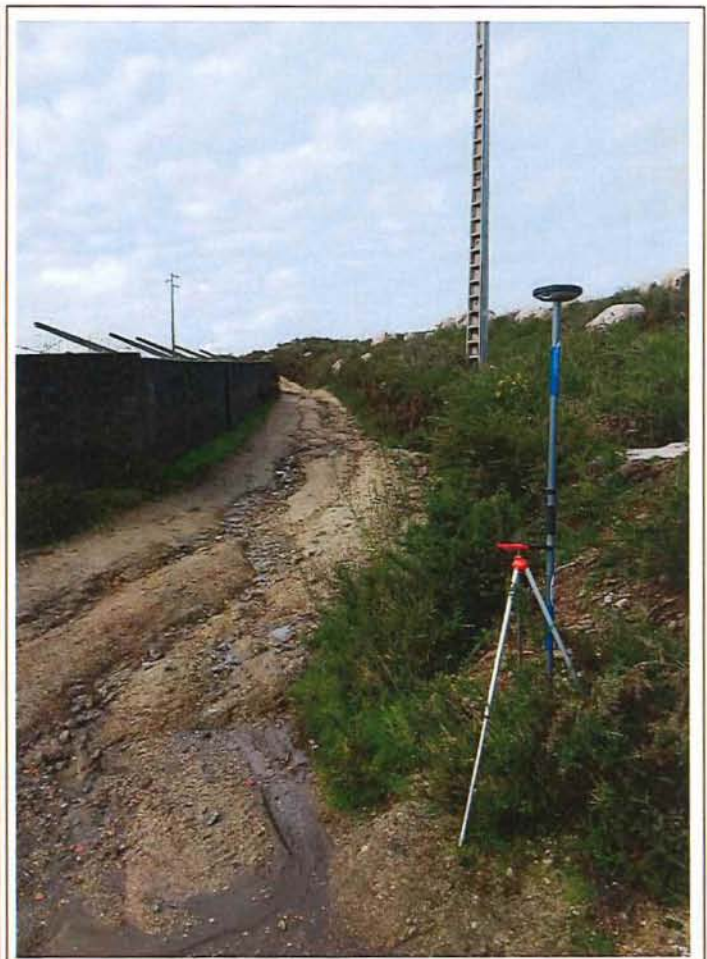


Data:

17/12/2019

Desenho N.º:

PN16



MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA

Praça do República - 4990-062 Ponte de Lima - Tel. 258 900 400 - Fax. 258 900 424
 web: www.cm-pontedelima.pt mail: geral@cm-pontedelima.pt



DEP - Divisão de Estudos e Planeamento (SIG - Sistemas de Informação Geográfica)

PDA DAS FREGUESIAS DE BEIRAL DO LIMA E SERDEDELO, CONCELHO DE PONTE DE LIMA

Rua/Lugar: Armada

Freguesia: Beiral do Lima e Serdedelo

Descrição:

FICHA DE LOCALIZAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE PONTO/VÉRTICE DA DELIMITAÇÃO PROPOSTA
 PN17 | M: -29274.52 | P: 230999

Escala 1:2000

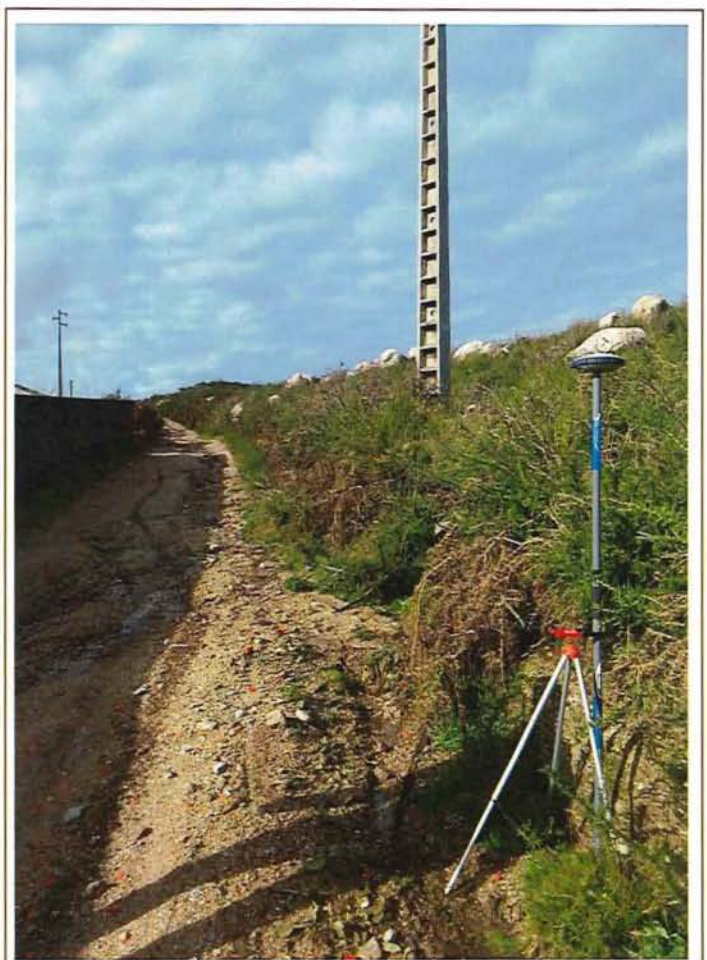
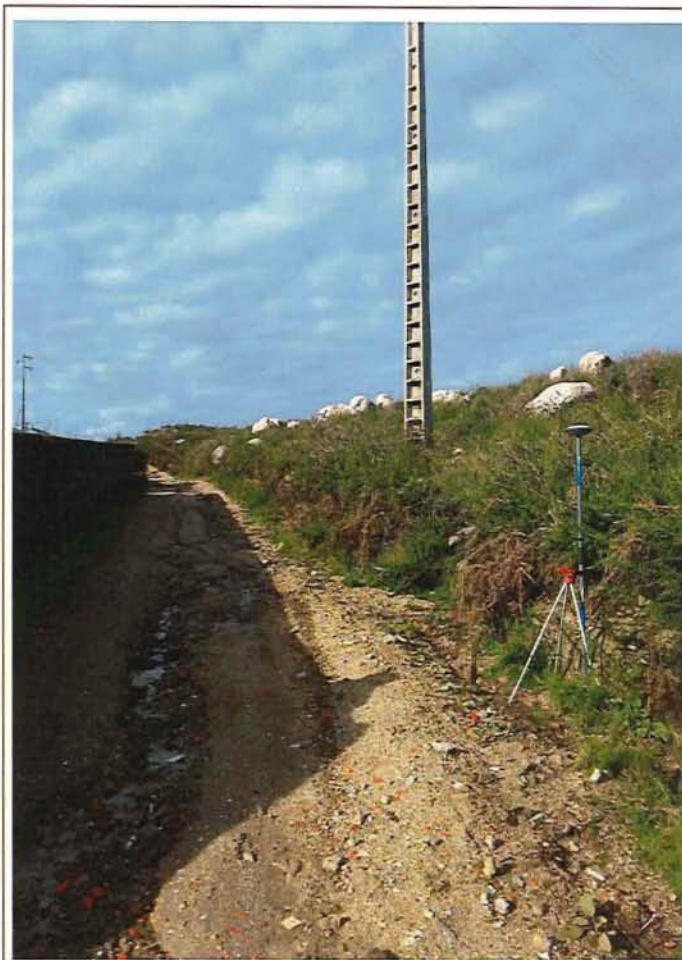


SISTEMA DE COORDENADAS:
 PT-TM06/ETRS09 - European Terrestrial Reference System 1989



Data:
 17/12/2019

Desenho N.º: **PN17**



MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA

Praça do República - 4890-062 Ponte de Lima - Tel. 258 900 400 - Fax. 258 900 424
 web: www.cm-pontedelima.pt mail: geral@cm-pontedelima.pt



DEP - Divisão de Estudos e Planeamento (SIG - Sistemas de Informação Geográfica)

PDA DAS FREGUESIAS DE BEIRAL DO LIMA E SERDEDELO, CONCELHO DE PONTE DE LIMA

Rua/Lugar: Armada

Freguesia: Beiral do Lima e Serdedelo

Descrição:

FICHA DE LOCALIZAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE PONTOVÉRTICE DA DELIMITAÇÃO PROPOSTA
 PN18 | M: -29282.85 | P: 231003.45

Escala 1:2000



SISTEMA DE COORDENADAS:
 PT-TM06/ETRS89 - European Terrestrial Reference System 1989

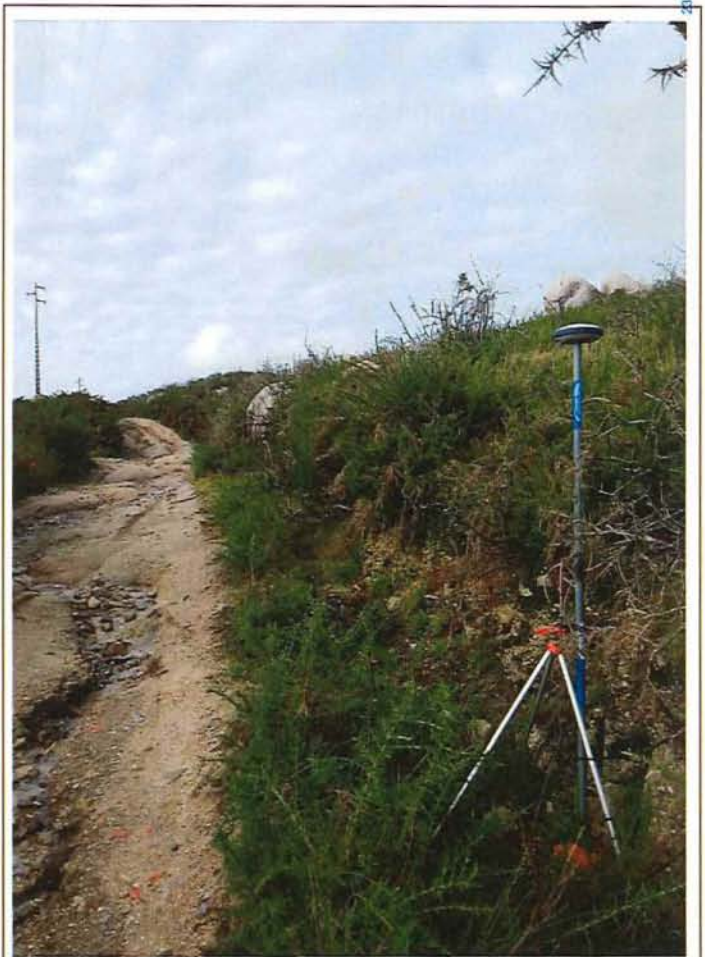
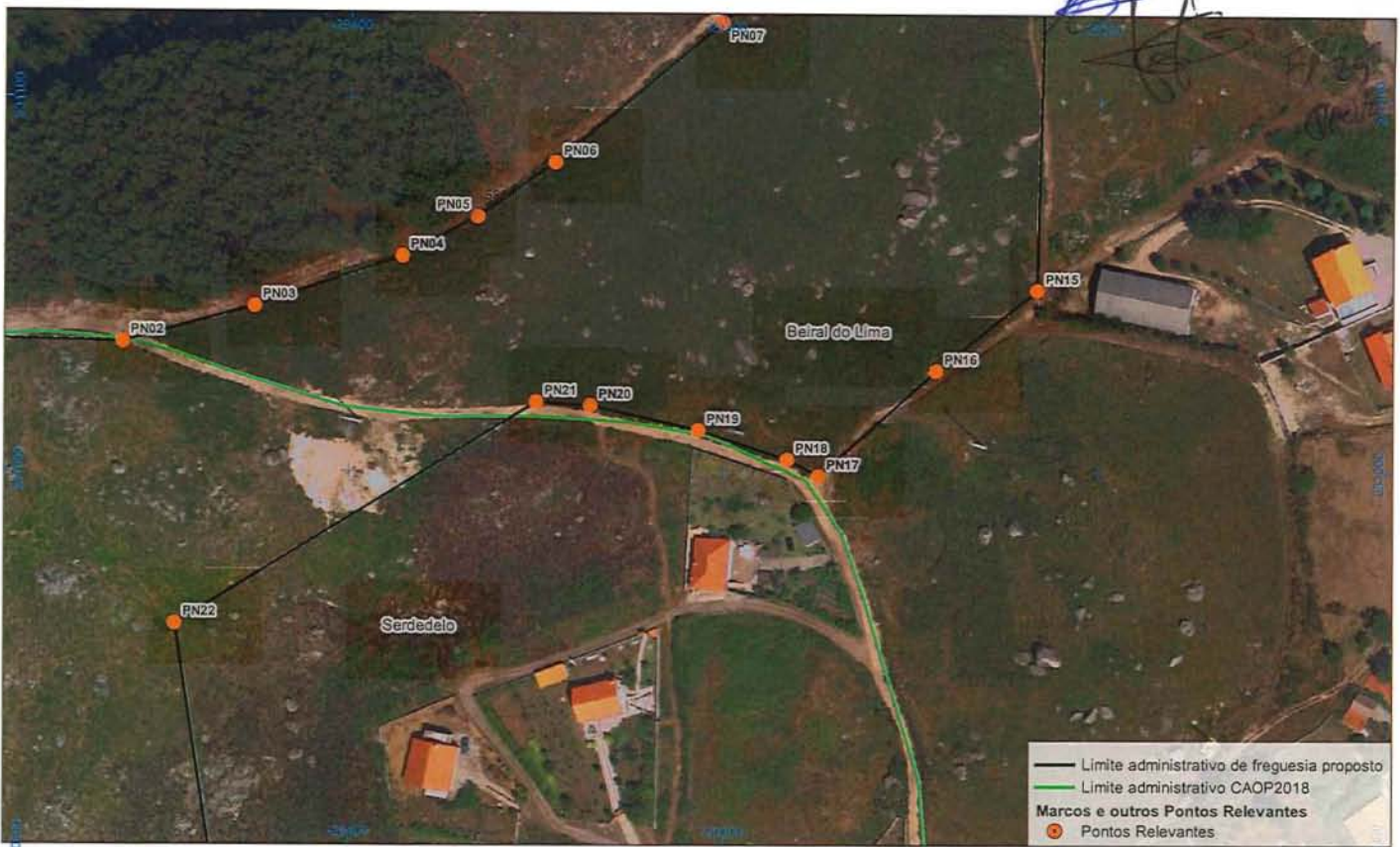


Data:

17/12/2019

Desenho N.º:

PN18



MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA

Praça do República - 4990-062 Ponte de Lima - Tel. 258 900 400 - Fax. 258 900 424
 web: www.cm-pontedelima.pt mail: geral@cm-pontedelima.pt



DEP - Divisão de Estudos e Planeamento (SIG - Sistemas de Informação Geográfica)

PDA DAS FREGUESIAS DE BEIRAL DO LIMA E SERDEDELO, CONCELHO DE PONTE DE LIMA

Rua/Lugar: Armada

Freguesia: Beiral do Lima e Serdedelo

Descrição:

FICHA DE LOCALIZAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE PONTO/VÉRTICE DA DELIMITAÇÃO PROPOSTA
 PN19 | M: -29306.66 | P: 231011.28

Escala 1:2000

0 19 38 57 76 m

SISTEMA DE COORDENADAS:
 PT-TM06/ETRS89 - European Terrestrial Reference System 1989

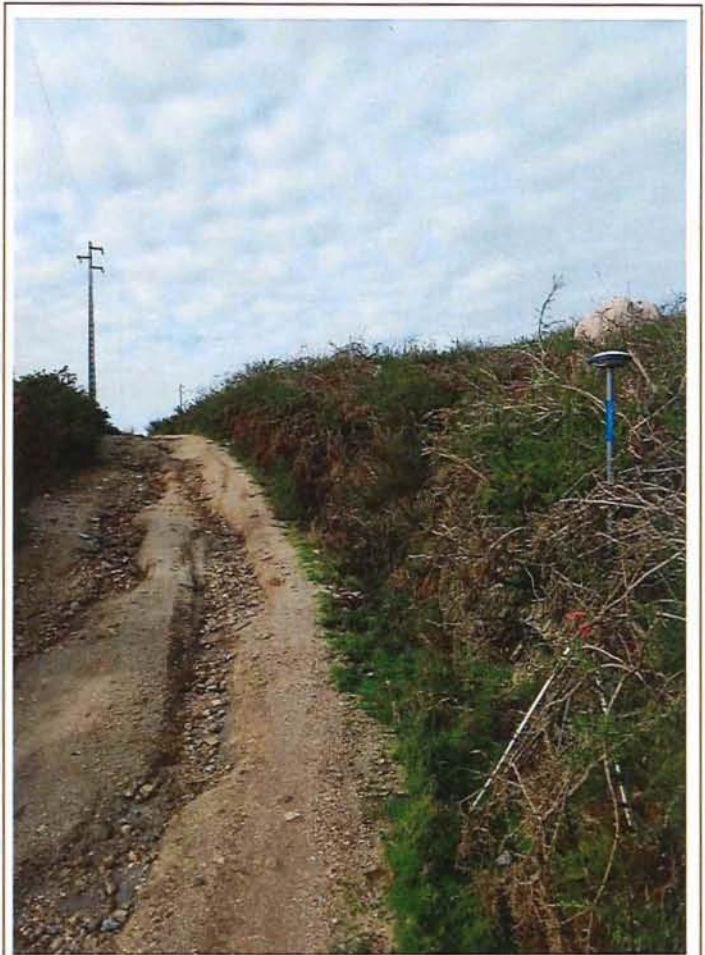
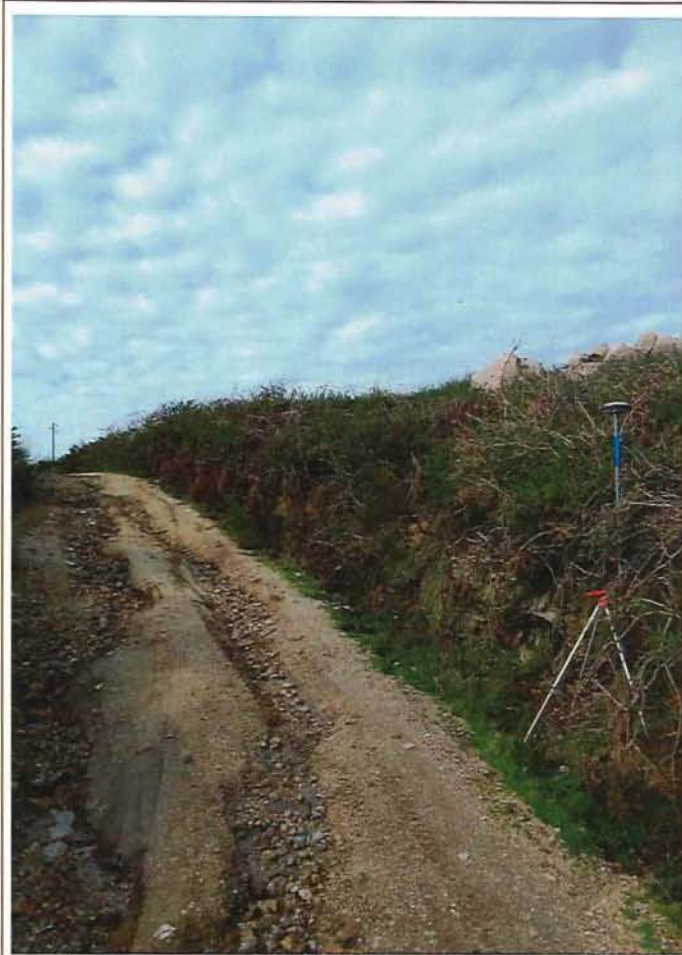


Data:

17/12/2019

Desenho N.º:

PN19



MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA

Praça do República - 4990-062 Ponte de Lima - Tel. 258 900 400 - Fax. 258 900 424
 web: www.cm-pontedelima.pt mail: geral@cm-pontedelima.pt



DEP - Divisão de Estudos e Planeamento (SIG - Sistemas de Informação Geográfica)

PDA DAS FREGUESIAS DE BEIRAL DO LIMA E SERDEDELO, CONCELHO DE PONTE DE LIMA

Rua/Lugar: Armada

Freguesia: Beiral do Lima e Serdedelo

Descrição:

FICHA DE LOCALIZAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE PONTOVÉRTICE DA DELIMITAÇÃO PROPOSTA
 PN20 | M: -29335.53 | P: 231017.84

Escala 1:2000

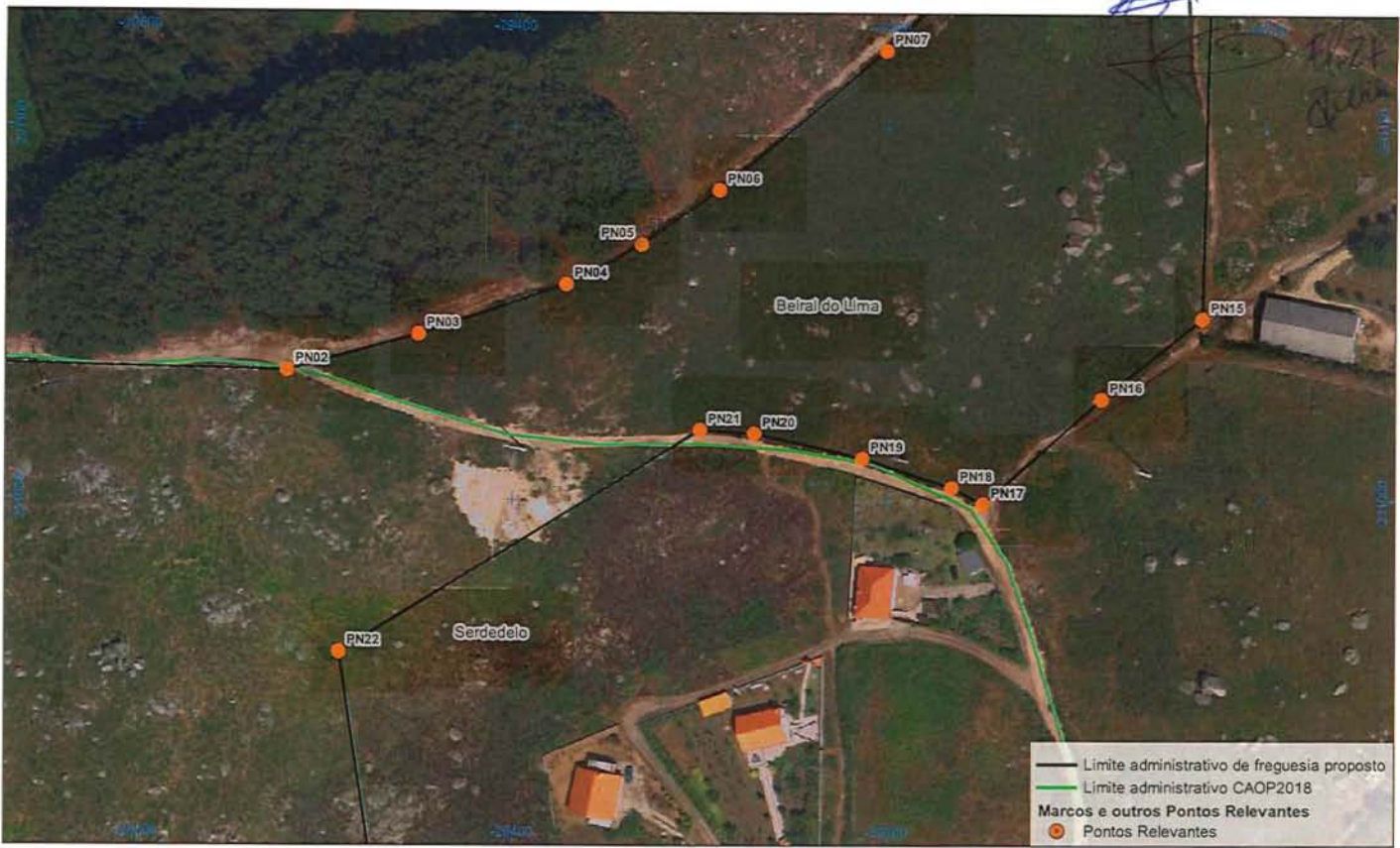


SISTEMA DE COORDENADAS:
 PT-TM06/ETRS89 - European Terrestrial Reference System 1989

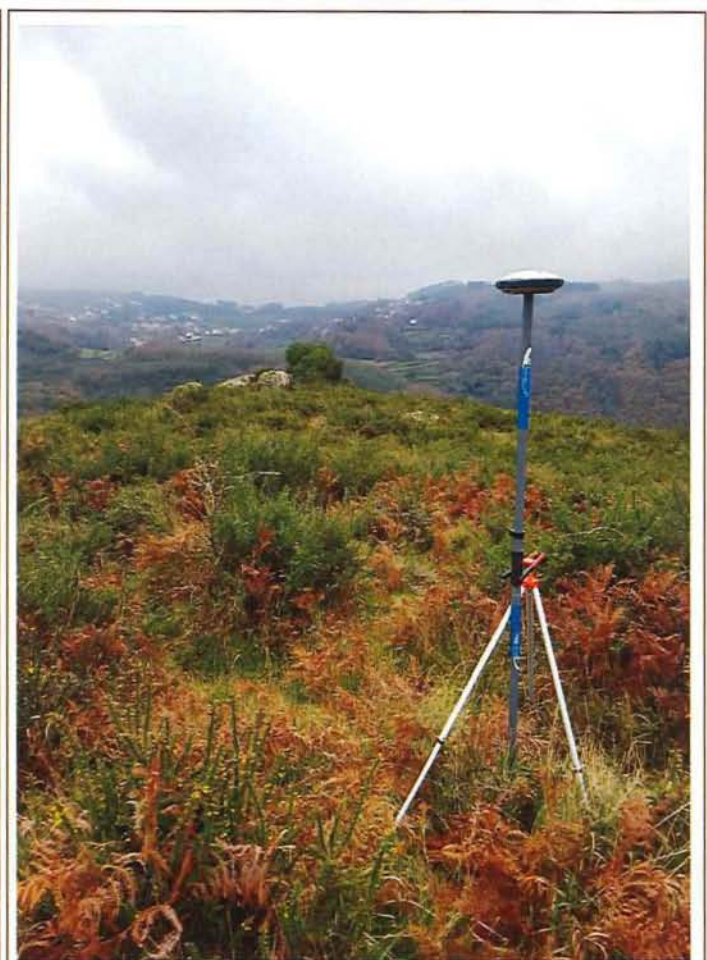
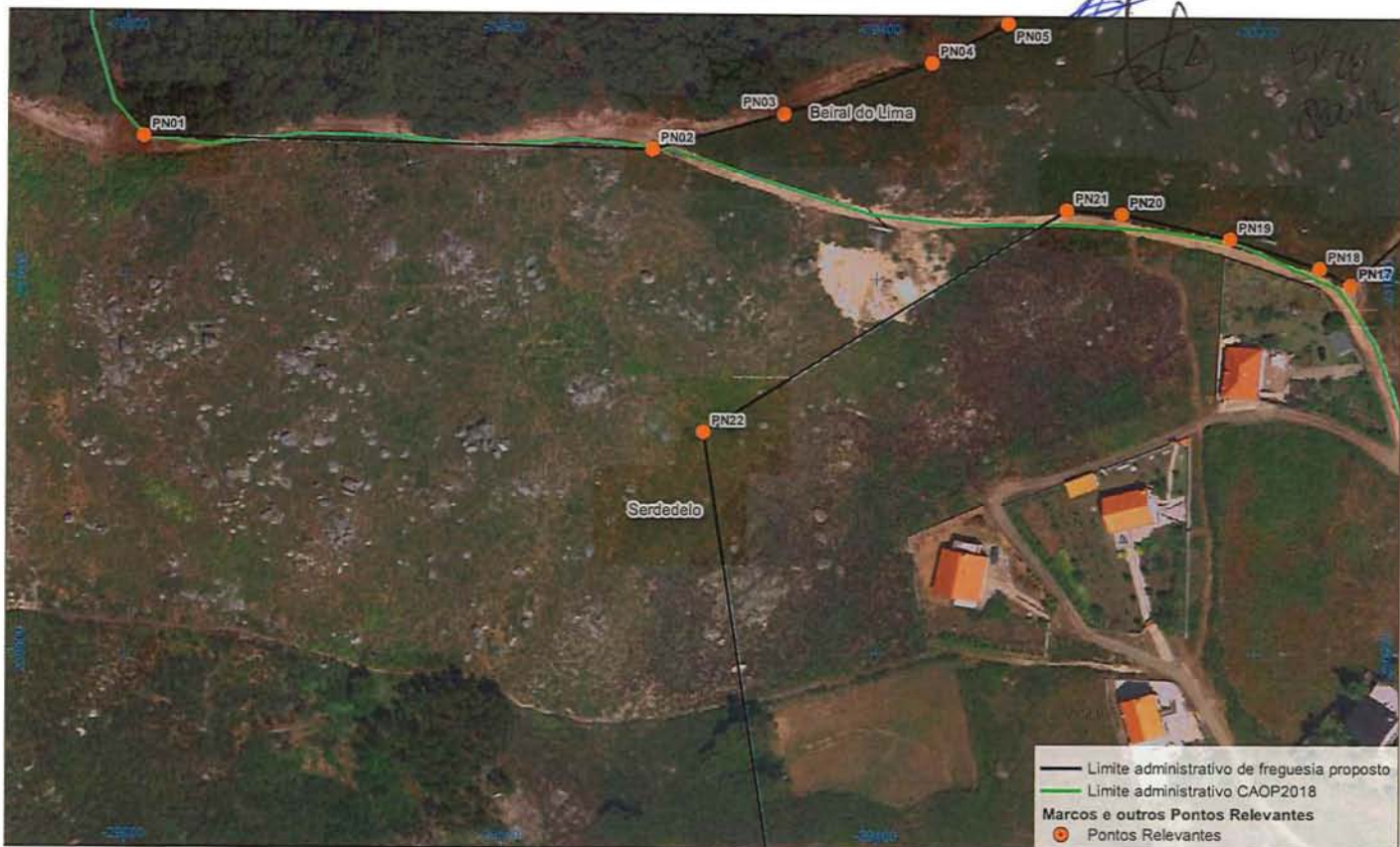


Data:
 17/12/2019

Desenho N.º: **PN20**



MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA Praça de República - 4890-062 Ponte de Lima - Tel. 258 900 400 - Fax. 258 900 424 web: www.cm-pontedelima.pt mail: geral@cm-pontedelima.pt			
DEP - Divisão de Estudos e Planeamento (SIG - Sistemas de Informação Geográfica)			
PDA DAS FREGUESIAS DE BEIRAL DO LIMA E SERDEDELO, CONCELHO DE PONTE DE LIMA			
Rua/Lugar: Armada	Freguesia: Beiral do Lima e Serdedelo		
Descrição:	FICHA DE LOCALIZAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE PONTO/VÉRTICE DA DELIMITAÇÃO PROPOSTA PN21 M: -29350.05 P: 231018.79		
		Escala 1:2000 	SISTEMA DE COORDENADAS: PT-TU06/ETRS89 - European Terrestrial Reference System 1989
		Data: 17/12/2019	PN21 Desenho N.º:



MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA

Praça do República - 4990-062 Ponte de Lima - Tel. 258 900 400 - Fax. 258 900 424
 web: www.cm-pontedelima.pt mail: geral@cm-pontedelima.pt



DEP - Divisão de Estudos e Planeamento (SIG - Sistemas de Informação Geográfica)

PDA DAS FREGUESIAS DE BEIRAL DO LIMA E SERDEDELO, CONCELHO DE PONTE DE LIMA

Rua/Lugar: Armada

Freguesia: Beiral do Lima e Serdedelo

Descrição:

FICHA DE LOCALIZAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE PONTO/VÉRTICE DA DELIMITAÇÃO PROPOSTA
 PN22 | M: -29446.21 | P: 230958.94

Escala 1:2000

0 19 38 57 76 m

SISTEMA DE COORDENADAS:
PT-TM06/ETRS89 - European Terrestrial Reference System 1989

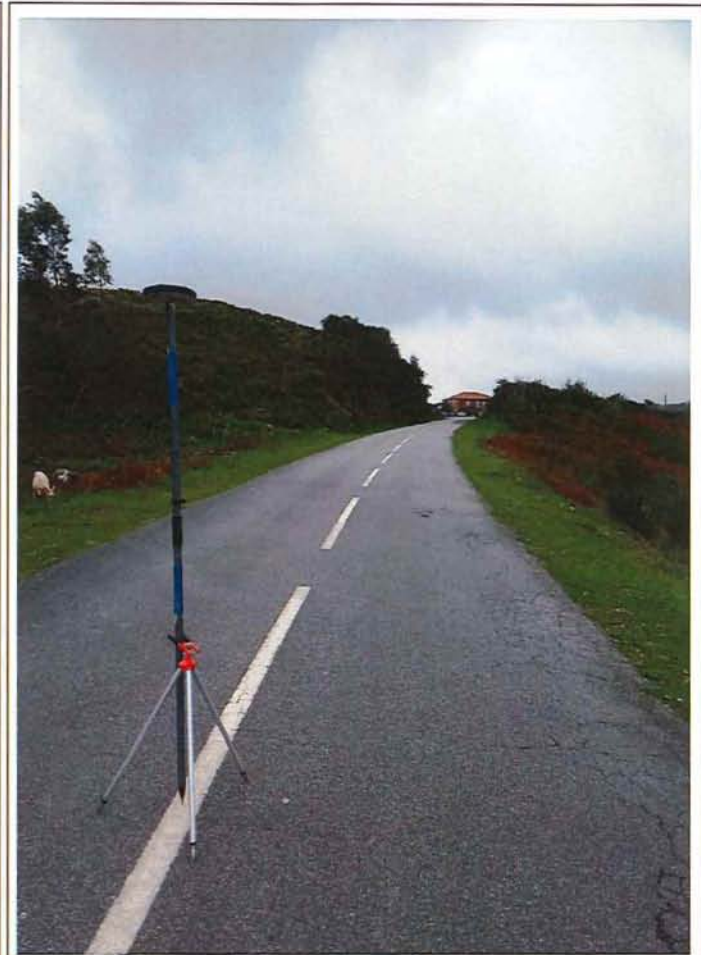
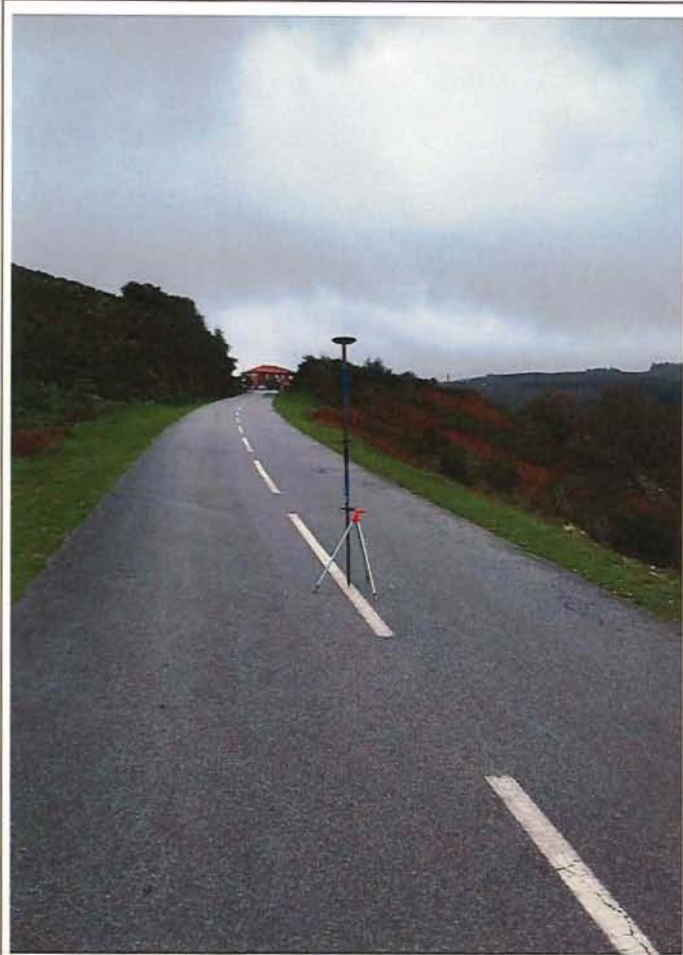


Data:

17/12/2019

Desenho N.º:

PN22



MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA Praça do República - 4890-052 Ponte de Lima - Tel. 258 900 400 - Fax. 258 900 424 web: www.cm-pontedelima.pt mail: geral@cm-pontedelima.pt		 MUNICÍPIO PONTE DE LIMA <small>TERRA NOVA DA VIGILÂNCIA</small>			
DEP - Divisão de Estudos e Planeamento (SIG - Sistemas de Informação Geográfica)					
PDA DAS FREGUESIAS DE BEIRAL DO LIMA E SERDEDELO, CONCELHO DE PONTE DE LIMA					
Rua/Lugar: Armada		Freguesia: Beiral do Lima e Serdedelo			
Descrição:		FICHA DE LOCALIZAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE PONTO/VÉRTICE DA DELIMITAÇÃO PROPOSTA PN23 M: -29428.09 P: 230842.34			
		Escala 1:2000 		SISTEMA DE COORDENADAS: PT-TM06/ETRS89 - European Terrestrial Reference System 1989	
				Data: 17/12/2019 Desenho N.º: PN23	



MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA

Praça do República - 4990-062 Ponte de Lima - Tel. 258 900 400 - Fax. 258 900 424
 web: www.cm-pontedelima.pt mail: geral@cm-pontedelima.pt



DEP - Divisão de Estudos e Planeamento (SIG - Sistemas de Informação Geográfica)

PDA DAS FREGUESIAS DE BEIRAL DO LIMA E SERDEDELO, CONCELHO DE PONTE DE LIMA

Rua/Lugar: Armada

Freguesia: Beiral do Lima e Serdedelo

Descrição:

FICHA DE LOCALIZAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE PONTO/VÉRTICE DA DELIMITAÇÃO PROPOSTA
 PN24 | M: -29158.27 | P: 230567.38

Escala 1:2000

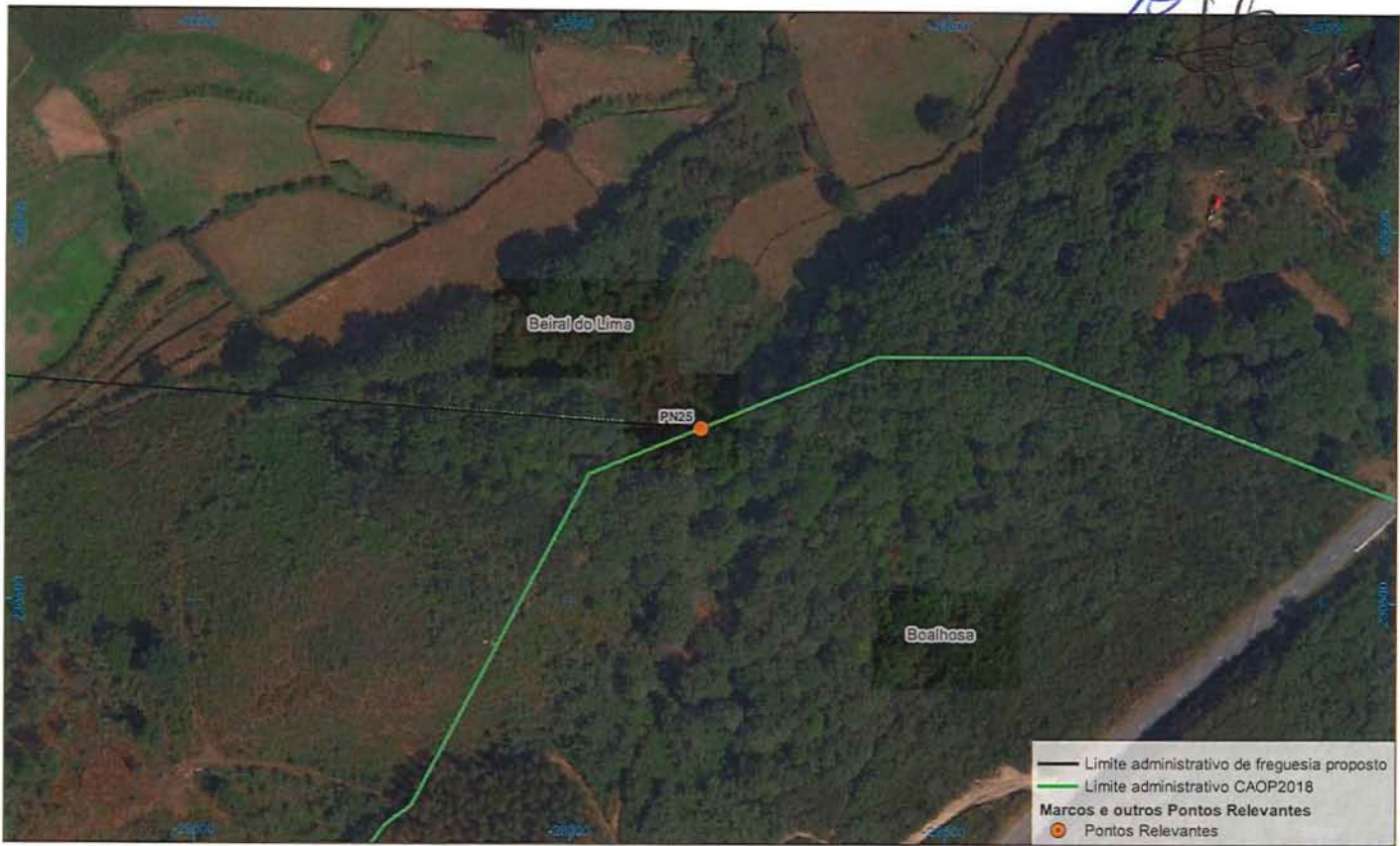


SISTEMA DE COORDENADAS:
 PT-TM06/ETRS89 - European Terrestrial Reference System 1989



Data:
 17/12/2019

Desenho N.º: **PN24**



Não se aplica.

Foi considerado vértice da CAOP2018.

Não se aplica.

Foi considerado vértice da CAOP2018.

MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA Praça do República - 4990-062 Ponte de Lima - Tel. 258 900 400 - Fax. 258 900 424 web: www.cm-pontedelima.pt mail: geral@cm-pontedelima.pt		 MUNICÍPIO PONTE DE LIMA <small>TERRA BELA DA TRADIÇÃO</small>	
DEP - Divisão de Estudos e Planeamento (SIG - Sistemas de Informação Geográfica)		Escala 1:2000 	
PDA DAS FREGUESIAS DE BEIRAL DO LIMA E SERDEDELO, CONCELHO DE PONTE DE LIMA		SISTEMA DE COORDENADAS: PT-TM06/ETRS89 - European Terrestrial Reference System 1989	
Rua/Lugar: Armada	Freguesia: Beiral do Lima e Serdedelo		Data: 17/12/2019
Descrição: FICHA DE LOCALIZAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE PONTO/VÉRTICE DA DELIMITAÇÃO PROPOSTA PN25 M: -28865.15 P: 230546.77		Desenho N.º: PN25	

[Handwritten initials] *[Handwritten initials]* El.32
[Handwritten signature]

Ponte de Lima, 20 de Dezembro de 2019,

Artur Quinteiro de Amaral
Presidente da Junta de Freguesia de Beiral do Lima

José de Brito Gomes Pinto
Presidente da Assembleia de Freguesia de Beiral do Lima

Fernando Goncalves Faria
Presidente da Junta de Freguesia de Serdedelo

Glória Brito Monteiro
Presidente da Assembleia de Freguesia de Serdedelo

Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima

Presidente da Assembleia Municipal de Ponte de Lima

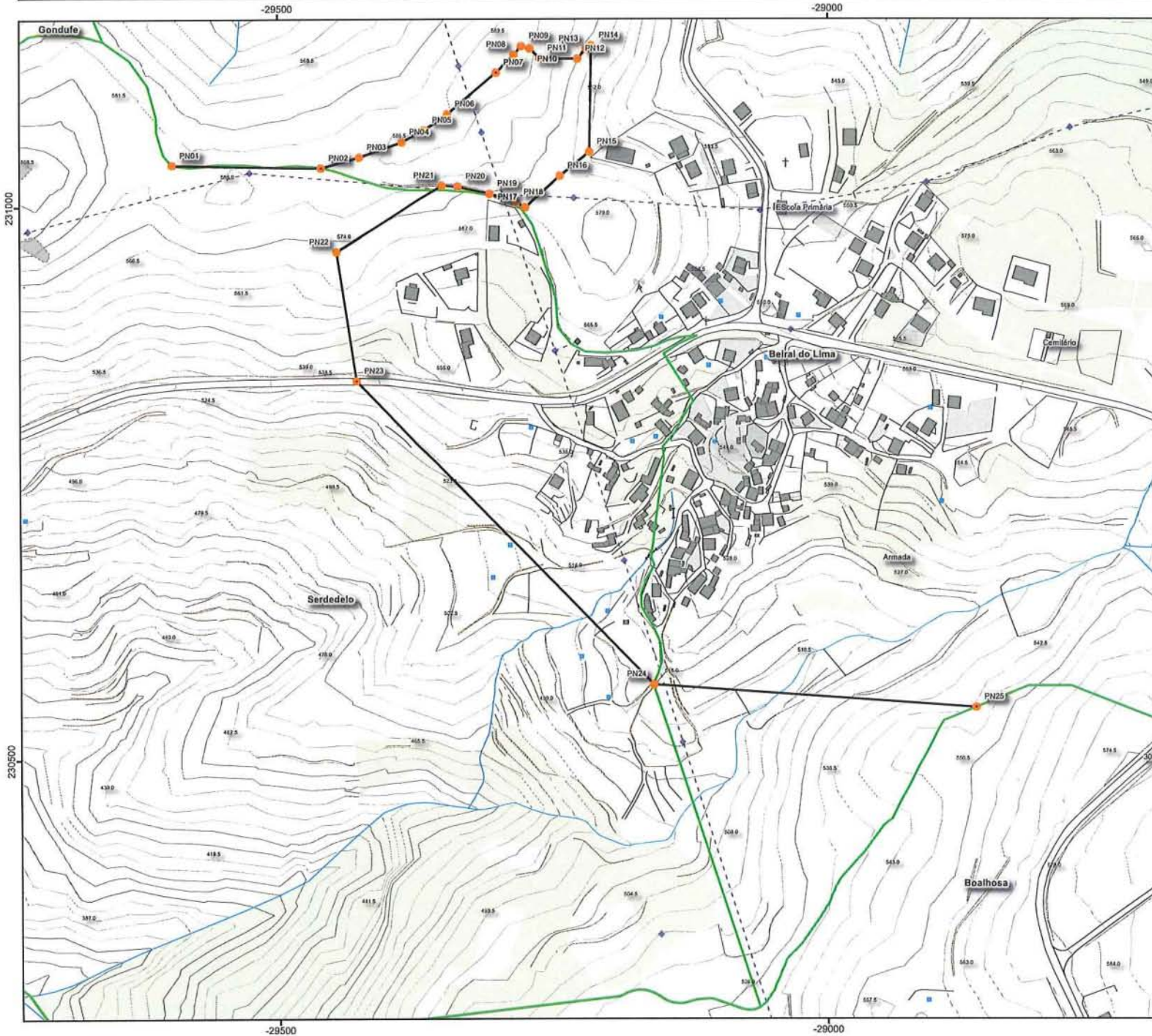
to *EF* Fl. 33
Quilómetros

Anexo 1

| Representação Cartográfica |

Processo de Delimitação Administrativa

FREGUESIAS: Beiral do Lima, Serdedelo
MUNICÍPIO: Ponte de Lima



A. Din Quinteiro de Almeida
Presidente da Junta de Freguesia de Beiral do Lima

Rosário de Brito Gomes Pinto
Presidente da Assembleia de Freguesia de Beiral do Lima

Teresa Maria Gonçalves Figueira
Presidente da Junta de Freguesia de Serdedelo

Glória Brito Toméiro
Presidente da Assembleia de Freguesia de Serdedelo

Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima

Presidente da Assembleia Municipal de Ponte de Lima


- Limite administrativo de freguesia proposto
- Limite administrativo CAOP2018
- Marcos e outros Pontos Relevantes
- Pontos Relevantes



Escala: 1:5000

PT-TM06/ETRS89 (European Terrestrial Reference System 1989)
Projeção Transversa de Mercator
Elipsóide GRS80

2024



Fl. 35
Beiral

Anexo 2

|Ata de Reunião de Junta da Freguesia de Beiral do Lima|

Entidade: FREGUESIA DE BEIRAL DO LIMA
Sede: RUA DE SANTA MARIA DE BEIRAL DO LIMA N.º 3310 - BEIRAL DO LIMA
4990 - 545 BEIRAL DO LIMA - PONTE DE LIMA
NIPC: 507.687.329 C.A.E. 84113



Freguesia de Beiral do Lima

Reunião Ordinária de 19 de dezembro de 2019

Reunião da Freguesia de Beiral do Lima

Data da Reunião: 19 de Dezembro de 2019

Local da Reunião: Sede da Junta de Freguesia

PRESENCAS:

Presidente: Artur Quinteiro de Amorim

Secretário: Olga Helena da Silva Pereira Fernandes

Tesoureiro: Abílio Gonçalves Araújo

FALTAS:

Início de Reunião: dezoito horas e vinte e cinco minutos

Encerramento: dezanove horas e vinte minutos

Resumo Diário da Tesouraria: -----

Obs: -----

32 Fl. 36
Beiral do Lima



Freguesia de Beiral do Lima

Reunião Ordinária de 19 de dezembro de 2019

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

Não foi apresentada qualquer intervenção escrita ou verbal referente aos membros do Executivo;

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

Presente a Ordem de Trabalhos foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes.

(01) PONTO UM DA ORDEM DO DIA: Apreciação e Aprovação do Orçamento e Plano de Actividades para o ano 2020 e Plano Plurianual de Investimentos

O Presidente do Executivo apresentou e explicou os referidos documentos que depois submetidos a votação foram aprovados por unanimidade dos presentes.

02) PONTO DOIS DA ORDEM DO DIA: Participação para a APEGANDRA

Em resposta ao pedido da Associação de Pais e Encarregados de Educação do Centro Educativo da Gandra para participação das prendas de natal distribuídas aos meninos, no valor de 10.00€ por criança da freguesia de Beiral do Lima, decidiram os presentes manter a participação financeira àquela entidade conforme solicitado.

03) PONTO TRÊS DA ORDEM DO DIA: Procedimento de Delimitação Administrativa das Freguesias de Beiral do Lima e Serdedelo

Depois de analisadas todas as cláusulas do documento recebido dos serviços Técnicos do Município de Ponte de Lima denominado "Procedimento de Delimitação Administrativa das Freguesias de Beiral do Lima e Serdedelo, concelho de Ponte de Lima", foi o mesmo aprovado com o voto favorável de todos os presentes.

04) PONTO QUATRO DA ORDEM DO DIA: Adjudicação da obra no lugar de Sorro

Depois de analisadas as duas propostas recebidas para execução da referida obra, de "Pedro Nuno Unipessoal, Lda", no valor de 30.580,00€ e de "Construções Euro Pavê, Unipessoal, Lda" no valor de 30.730,00€ decidiram os presentes, por unanimidade, proceder à adjudicação da obra à empresa que apresentou o valor mais favorável a esta entidade: "Pedro Nuno Unipessoal, Lda", pelo valor de 30.580,00€. Contactada, imediatamente após a votação, a empresa a quem foi adjudicada a obra "Pedro Nuno Unipessoal, Lda" para acordar data de início dos trabalhos, ficou definido que seria na primeira semana de Janeiro de 2020.

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente do Executivo declarou encerrada a reunião pelas dezanove horas e vinte minutos.

Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada.

Beiral do Lima, 19 de dezembro de 2019

El. 38
Pereira



Freguesia de Beiral do Lima

Reunião Ordinária de 19 de dezembro de 2019

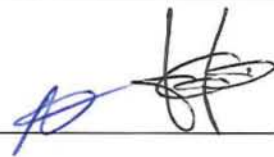
O Executivo,

Artur Quinteiro de Amorim -
(Artur Quinteiro de Amorim)

Olga Helena da Silva Pereira Fernandes
(Olga Helena da Silva Pereira Fernandes)

Abílio Gonçalves Araújo
(Abílio Gonçalves Araújo)

conferece o original
10-01-2020
olgafernandes



Fl. 39
Quarta

Anexo 3

| Ata da Assembleia de Freguesia de Beiral do Lima |


FL. 40
2019

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE BEIRAL DO LIMA

ATA DE DEZEMBRO DE 2019

-----Aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezanove, nos termos da alínea b), do n.º 1 do art.º 14, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, reuniu pelas vinte horas e vinte minutos, em sessão ordinária a Assembleia de Freguesia de Beiral do Lima, na Sede da Freguesia, presidida por José de Brito Gomes Pinto, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1) Período de Antes da Ordem do Dia: -----

----- a) Leitura da ata da sessão anterior. -----

----- b) Leitura do expediente e informações. -----

2) Período da Ordem do Dia:-----

----- a) Apreciação e votação do Orçamento e Plano de Atividades para o ano 2020 e Plano Plurianual de Investimentos. -----

----- b) Apreciação e votação do novo mapa com os limites geográficos alterados no lugar da Arnada recebido dos Serviços Técnicos do Município de Ponte de Lima. -----

----- c) Período de intervenção do público. -----

----- d) Outros assuntos de interesse. -----

----- Assinaram a lista de presenças, anexa à presente ata, para além do Presidente da Assembleia, os seguintes membros: -----

----- Do partido CDS-PP: Natália da Silva Gomes, Avelino de Brito Pinto e António Fernando Rodrigues Gonçalves.-----

----- Faltaram à reunião os seguintes membros: -----

----- Da lista "Ponte de Lima Minha Terra": António Abreu Fernandes, Sara da Costa Giestinhas e Liliana Raquel Pereira Sendão de Freitas. -----

----- Verificou-se a presença dos três elementos do Executivo de Freguesia: O Presidente Artur Amorim, a Secretária Olga Fernandes e o Tesoureiro Abílio Araújo. -----

----- O Presidente da Assembleia iniciou a sessão quando já se encontrava na sala quórum legal, referindo que a ordem de trabalhos constava da convocatória enviada a todos os membros e afixada em Edital em todos os placares da freguesia. -----

-----Iniciou-se pelo Período de Antes da Ordem do Dia, alínea a) "*Leitura da ata da sessão anterior*". O Presidente da Assembleia cedeu de imediato a Palavra à sua secretária que procedeu à leitura da ata da sessão anterior, já aprovada nessa data. -----



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

34

Fl. 41
Pórcia

----- O Presidente da Assembleia prosseguiu com a alínea b) do Período de Antes da Ordem do Dia "*Leitura do expediente e informações*" - nada a registar.

----- O Presidente da Assembleia prosseguiu com a alínea a) do ponto dois do Período da Ordem do Dia, "*Apreciação e votação do Orçamento e Plano de Atividades para o ano 2020 e Plano Plurianual de Investimentos*". O Presidente do executivo explicou cada cláusula do referido documento. Posteriormente, o Presidente da Assembleia de Freguesia submeteu o referido documento a aprovação, o qual foi aprovado por unanimidade dos presentes. -----

----- Na alínea b) do ponto dois do Período da Ordem do Dia "*Apreciação e votação do novo mapa com os limites geográficos alterados no lugar da Armada recebido dos Serviços Técnicos do Município de Ponte de Lima*". O Presidente da Assembleia cedeu a palavra ao Presidente do Executivo que explicou as cláusulas do documento recebido dos serviços Técnicos do Município de Ponte de Lima denominado "*Procedimento de Delimitação Administrativa das Freguesias de Beiral do Lima e Serdedelo, concelho de Ponte de Lima*", clarificando quais passarão a ser os novos limites da freguesia. O Presidente da Assembleia de Freguesia submeteu o referido documento a aprovação, sendo o mesmo aprovado com o voto favorável de todos os presentes. -----

----- O Presidente da Assembleia deu seguimento à reunião com a alínea c) do ponto dois do Período da Ordem do Dia, "*Período de intervenção do público*". O Sr. Joaquim Branco solicitou uma alteração à ata da sessão anterior, ata que já tinha sido aprovada. De acordo com o referido pelo Senhor Joaquim Branco, na alínea d) do ponto dois do Período da Ordem do Dia "*Período de intervenção do Público*", onde se lê "*para apresentar um orçamento*", deveria ler-se "*para apresentar um valor por metro quadrado*". Decidiram os presentes por unanimidade que tal retificação não deve ser considerada por se encontrar corretamente escrita e uma vez que a ata foi lida e aprovada no próprio dia na presença do Sr. Joaquim Branco que em nada contestou. -----

----- O Presidente da Assembleia prosseguiu questionando os presentes sobre *outros assuntos de interesse* constante da alínea d) do ponto dois do Período da Ordem do Dia. Solicitou a palavra o Presidente do Executivo para informar que sempre que alguém tiver colchões ou outros objetos de grande dimensão para deitar fora, deverá solicitar à camara ou à junta para os recolher e nunca colocar no contentor do lixo. Prosseguiu informando que a obra das casas de banho públicas irá avançar brevemente, visto que as atuais não apresentam condições de utilização. Referiu-se, ainda, ao PDM que se encontra em discussão, declarando que vai votar contra o

[Handwritten mark]

PDM conforme ele está, visto que não concorda com as áreas de construção que foram cedidas a esta freguesia. Existem terrenos que não confrontam com caminho público que estão propostos para zona de construção e outros, onde há pessoas interessadas a construir, que não estão em zona de construção. Visto que é uma proposta que não vai ao encontro aos interesses da população desta freguesia, em geral, mantendo-se a proposta, o Presidente do Executivo, votará contra. -----

----- Nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a sessão pelas vinte e uma horas e vinte minutos, da qual se lavrou a presente ata, que imediatamente foi lida, aprovada e assinada pela mesa desta Assembleia de Freguesia.-----

O Presidente João de Brito Gomes Pinto

A 1ª Secretária Natália da Silva Gomes

O 2º Secretário [Assinatura]

Confirme o original
28/12/19
Natália da Silva Gomes



Fl. 43
Sendo

Anexo 4

| Ata de Reunião de Junta da Freguesia de Serdedelo |



Ata extraordinária do mês de dezembro de dois mil e dezanove

Aos dezanove dias do mês de dezembro do ano dois mil e dezanove, reuniram-se em sessão extraordinária, na sede da Junta de Freguesia de Serdedelo, pelas vinte horas e 30 minutos, o Sr. Presidente da junta Fernando Gonçalves Fiúza, a Sr. Secretária Andreia da Silva Rodrigues e o Sr. Tesoureiro Joaquim Pereira Martins de Sousa.-----

Aberta a sessão pelo Sr. Presidente da Junta, com a seguinte ordem de trabalho:-----

Ponto único: Procedimento de delimitação administrativa das freguesias de Beiral do Lima e Serdedelo do concelho de Ponte de Lima.-----

Aberta a sessão e depois de analisada toda a documentação apresentada pelos técnicos do município de Ponte de Lima referente a delimitação por uma linha que marca o limite das freguesias de Beiral do Lima e Serdedelo, na zona designada por Armada foi o mesmo aprovado por unanimidade por este órgão executivo onde fica arquivado um exemplar de toda a documentação nesta junta de freguesia.-----

Não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente da Junta deu como encerrada a sessão pelas vinte e duas horas.-----

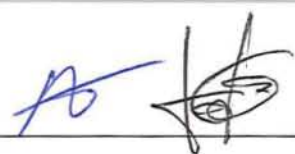
Esta ata depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos membros desta Junta de Freguesia:

Presidente: *Fernando Gonçalves Fiúza*

Secretária: *Andreia Silva Rodrigues*

Tesoureiro: *Joaquim Pereira Martins de Sousa*

conforme original
14-01-2020
D



Fl. 45
Dedelo

Anexo 5

| Ata da Assembleia de Freguesia de Serdedelo |

Fl. 46
Dereitor

ATAS

ATA Nº 6

Assembleia de Freguesia de Serdedelo

Reunião extraordinária

Aos dias vinte e sete do mês de dezembro de dois mil e dezanove pelas vinte horas, reuniu-se esta Assembleia de Freguesia em reunião extraordinária, na sede da Junta de Freguesia, tendo a mesma sido convocada por escrito, que teve a seguinte ordem de trabalhos:-----

Aberta a sessão, registou-se a presença de todos os membros eleitos pelo grupo de cidadãos "Serdedelo pelo povo".-----

Ponto um: PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

- A- A Sr. Presidente da Assembleia colocou a ata anterior em votação, a qual foi aprovada por unanimidade.-----
- B- Leitura da correspondência (não houve correspondência).-----
- C- Outros assuntos de interesse.-----

Ponto dois: Período aberto ao público (não houve intervenção do público).-----

Ponto três: PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

Presente a ordem de trabalho, foram tomadas seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constante.-----

A- Aprovação e discussão do Procedimento de delimitação administrativa das freguesias de Beiral do Lima e Serdedelo do concelho de Ponte de lima.-----

A Sr. Presidente da Assembleia passou a palavra ao presidente do executivo onde passou a informar dos novos limites administrativos das freguesias de Beiral do Lima e Serdedelo (Armada), conforme constava na documentação apresentada. Houve intervenção de todos os membros da assembleia onde se renunciaram sobre o tema em questão.-----

A Presidente da Assembleia colocou o ponto único á votação, a qual foi aprovado por unanimidade.-----

Não havendo mais nada a tratar, a Sr. presidente da Assembleia deu como encerrada a sessão, pelas vinte e uma horas do dia vinte e sete de dezembro de dois mil e dezanove.-----

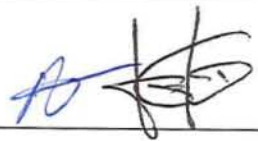
Esta ata depois de lida e aprovada vai ser assinada pela mesa desta assembleia de freguesia.-----

A presidente da Assembleia:
O 1º Secretário:
A 2ª Secretária:

Glória Brito Tomteiro
Rameal Oliveira Fernandes
Cláudia Sofia Barbosa Correia.

conforme original
14-01-2020
[assinatura]





Fl. 47
Dedelo

Anexo 6

| Ata de Reunião da Câmara Municipal de Ponte de Lima |

Handwritten initials/signature in blue ink.

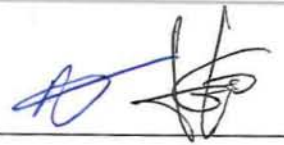
*Fl. 48
Beira*



Fl. 49
Ponte de Lima

Anexo 7

| Ata da Assembleia de Municipal de Ponte de Lima |



Fl. 50
Dover